



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1490

## Prefeitura inicia distribuição dos carnês do IPTU 2026 na segunda-feira, 02/02



O Governo Municipal da Estância Turística de Sertãozinho, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, informa que os carnês do IPTU 2026 começarão a ser distribuídos pelos Correios a partir do dia 02 de fevereiro. A previsão é de que sejam lançados 73.100 carnês neste exercício.

Caso o contribuinte não receba o documento em sua residência ou queira antecipar seu pagamento, o carnê poderá ser emitido pela internet, no site da Prefeitura, [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br), acessando a opção “Serviços ao Contribuinte”, “Acesso Contribuinte” e, em seguida, a aba “2ª Via Carnê Geral”.

A primeira parcela vence no dia 10/03. Os contribuintes que optarem pelo pagamento em cota única, terão desconto de 5%. Além disso, em 2026 será concedido um desconto adicional de 3% para aqueles que estiveram adimplentes até 31 de dezembro de 2025 e que não possuam parcelamentos de débitos em aberto.

Para quem preferir o parcelamento, o IPTU poderá ser pago em até três parcelas, com desconto de 2%, ou em até dez vezes, sem desconto. Em ambos os casos, o vencimento das parcelas ocorre sempre no dia 10 de cada mês.

A Secretaria da Fazenda orienta que o pagamento do imposto pode ser realizado em qualquer instituição bancária do município, por meio de todos os canais disponíveis, inclusive internet banking e aplicativos. O prazo final para quitação



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1490

do IPTU 2026 é 29 de dezembro. Após essa data, os débitos serão inscritos em Dívida Ativa, com acréscimos legais e correção monetária.

A secretária municipal de Fazenda, Marli Bozzo, reforça a importância do pagamento dentro do prazo. “Além de evitar a execução legal da dívida, o contribuinte que realiza o pagamento dentro do prazo estipulado, contribui, de forma positiva, para a implementação de políticas públicas, em benefício de toda a população, através de investimento dos tributos arrecadados”, destaca.

O valor do IPTU 2026 segue a variação do INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12 meses, resultando em um reajuste de 4,18%, conforme previsto em Lei.

**Isenção** - Têm direito à isenção do imposto, com pagamento apenas da Taxa de Coleta de Lixo, os contribuintes que possuam um único imóvel com área construída inferior a 140 metros quadrados, residam no local com a família e cuja soma dos rendimentos seja inferior a dois salários mínimos. Os pedidos de isenção devem ser feitos anualmente no Poupatempo, até o dia 10 de abril de 2026.

**Inadimplência** - A Secretaria de Fazenda informa, ainda, que o IPTU 2025 vencido já está inscrito em Dívida Ativa, em atendimento à legislação vigente. Ao todo, 14.442 contribuintes não quitaram o imposto referente ao ano passado, o que representa um índice de inadimplência de 21%. Para consulta ou quitação dos débitos inscritos em Dívida Ativa, o contribuinte pode acessar o sistema disponível no site da Prefeitura.

**Departamento de Comunicação - PMS**



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1490

# Sumário

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	9
Convênios .....	9
<b>Secretaria da Administração</b> .....	11
<b>Atos Oficiais</b> .....	11
Portarias .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	49
Dispensa Eletrônica .....	49
Extrato .....	50
<b>Secretaria de Fazenda</b> .....	52
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	52
Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal .....	52
<b>Conselhos Municipais</b> .....	116
<b>Conselhos Municipais</b> .....	116
Conselho Municipal da Juventude - CMJ .....	116
<b>SERTPREV</b> .....	122
<b>Licitações e Contratos</b> .....	122
Dispensas .....	122
<b>Poder Legislativo</b> .....	124
<b>Atos Oficiais</b> .....	124
Portarias .....	124
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	125
Relatório de Gestão Fiscal .....	125



## GABINETE DO PREFEITO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 8.557, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.*****(DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).***

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a documentação constante do Processo SEI nº 3551702.402.00000389/2026-16;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização da permissão de uso de bens móveis adquiridos pelo Município e destinados ao atendimento de usuários da rede socioassistencial;

**CONSIDERANDO** o interesse público na continuidade e no fortalecimento das ações desenvolvidas por entidades da sociedade civil regularmente parceiras da Administração Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação municipal que rege a gestão e a permissão de uso de bens públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE**, inscrita no CNPJ nº 45.372.729/0001-27, com sede na Rua José Sponchiado, nº 143, Jardim Alexandre Balbo, Sertãozinho/SP, representada por seu Presidente **ANDERSON RICCA DELLA TORRE**, a permissão de uso dos seguintes bens móveis, provenientes de transferência de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, na modalidade Fundo a Fundo, relativa à Programação nº 35517220210010, cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, para utilização exclusiva em suas atividades institucionais:

- I - Aparelho Telefônico - 03 (três) unidades;
- II - Caixa de Fanfarra - 04 (quatro) unidades;
- III - Computador - 14 (quatorze) unidades;
- IV - Geladeira - 01 (uma) unidade;
- V - Notebook - 02 (duas) unidades;
- VI - Prato - 04 (quatro) unidades;
- VII - Surdo - 04 (quatro) unidades;
- VIII - Bumbo - 04 (quatro) unidades;
- IX - Televisão - 01 (uma) unidade.

**Parágrafo único.** A permissão de uso de que trata este artigo é precária, gratuita e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, por ato unilateral da Administração, mediante justificativa de interesse público, sem direito a indenização, permanecendo os bens sob a propriedade do Município.

**Art. 2º** - A permissionária obriga-se a:

- I - utilizar os bens exclusivamente para as finalidades institucionais;
- II - zelar pela conservação e adequada utilização dos bens;
- III - responsabilizar-se por danos, extravios ou mau uso;
- IV - não ceder ou transferir os bens a terceiros, a qualquer título;
- V - devolver os bens imediatamente quando solicitada pela Administração Municipal.

**Art. 3º** - As condições específicas da permissão de uso serão estabelecidas em Termo de Permissão de Uso próprio, nos termos da legislação municipal aplicável e do processo administrativo correspondente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 29 de janeiro de 2026.****129 anos de Emancipação Político-Administrativa.****O Prefeito Municipal****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".****DECRETO Nº 8.558, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.****(DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS AO ALBERGUE NOTURNO OCTÁVIO DE OLIVEIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a documentação constante do Processo SEI nº 3551702.402.00000389/2026-16;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização da permissão de uso de bens móveis adquiridos pelo Município e destinados ao atendimento de usuários da rede socioassistencial;

**CONSIDERANDO** o interesse público na continuidade e no fortalecimento das ações desenvolvidas por entidades da sociedade civil regularmente parceiras da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação municipal que rege a gestão e a permissão de uso de bens públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao **ALBERGUE NOTURNO OCTÁVIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, inscrito no CNPJ nº 71.329.205/0001-63, com sede no Município de Sertãozinho/SP, representado pelo seu presidente **Sr. JORGE LUIS DE MEDEIROS CURY**, a permissão de uso dos seguintes bens móveis, provenientes de transferência de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, na modalidade Fundo a Fundo, relativa à Programação nº 35517220210010, cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, para utilização exclusiva em suas atividades institucionais:

- I - Colchão - 30 (trinta) unidades;
- II - Batedeira - 01 (uma) unidade;
- III - Espremedor de frutas - 01 (uma) unidade;
- IV - Freezer - 01 (uma) unidade;
- V - Fritadeira - 01 (uma) unidade;
- VI - Impressora - 01 (uma) unidade;
- VII - Lavadora de roupa - 01 (uma) unidade;
- VIII - Máquina de moer carne - 01 (uma) unidade;
- IX - Sanduicheira elétrica - 01 (uma) unidade;
- X - Suporte para televisão - 02 (duas) unidades;
- XI - Tábua de passar roupa - 01 (uma) unidade;
- XII - Forno micro-ondas - 01 (uma) unidade;
- XIII - Aparelho telefônico - 03 (três) unidades;
- XIV - Computador - 02 (duas) unidades;
- XV - Lavadora de alta pressão - 01 (uma) unidade;
- XVI - Televisão - 02 (duas) unidades;
- XVII - Mesa - 02 (duas) unidades;
- XVIII - Bebedouro - 01 (uma) unidade;
- XIX - Descascador de tubérculos - 01 (uma) unidade;
- XX - Geladeira industrial - 01 (uma) unidade;
- XXI - Geladeira/Refrigerador - 01 (uma) unidade;



XXII – Multiprocessador – 01 (uma) unidade.

**Parágrafo único.** A permissão de uso de que trata este artigo é precária, gratuita e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, por ato unilateral da Administração, mediante justificativa de interesse público, sem direito a indenização, permanecendo os bens sob a propriedade do Município.

**Art. 2º** - A permissionária obriga-se a:

- I – utilizar os bens exclusivamente para as finalidades institucionais;
- II – zelar pela conservação e adequada utilização dos bens;
- III – responsabilizar-se por danos, extravios ou mau uso;
- IV – não ceder ou transferir os bens a terceiros, a qualquer título;
- V – devolver os bens imediatamente quando solicitada pela Administração Municipal.

**Art. 3º** - As condições específicas da permissão de uso serão estabelecidas em Termo de Permissão de Uso próprio, nos termos da legislação municipal aplicável e do processo administrativo correspondente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 29 de janeiro de 2026.**

**129 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

---

**DECRETO Nº 8.559, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

***(DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).***

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a documentação constante do Processo SEI nº 3551702.402.00000389/2026-16;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização da permissão de uso de bens móveis adquiridos pelo Município e destinados ao atendimento de usuários da rede socioassistencial;

**CONSIDERANDO** o interesse público na continuidade e no fortalecimento das ações desenvolvidas por entidades da sociedade civil regularmente parceiras da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação municipal que rege a gestão e a permissão de uso de bens públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE**, inscrita no CNPJ nº 45.372.729/0001-27, com sede na Rua José Sponchiado, nº 143, Jardim Alexandre Balbo, Sertãozinho/SP, representada por seu Presidente Sr. **ANDERSON RICCA DELLA TORRE**, a permissão de uso dos seguintes bens móveis, provenientes de transferência de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, na modalidade Fundo a Fundo, relativa à Programação nº 35517220210010, cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, para utilização exclusiva em suas atividades institucionais:

- I – Câmera de segurança – 10 (dez) unidades;
- II – Impressora – 02 (duas) unidades;
- III – Lavadora de roupa – 01 (uma) unidade.

**Parágrafo único.** A permissão de uso de que trata este artigo é precária, gratuita e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, por ato unilateral da Administração, mediante justificativa de interesse público, sem direito a indenização, permanecendo os bens sob a propriedade do Município.



**Art. 2º** A permissionária obriga-se a:

- I - utilizar os bens exclusivamente para as finalidades institucionais;
- II - zelar pela conservação e adequada utilização dos bens;
- III - responsabilizar-se por danos, extravios ou mau uso;
- IV - não ceder ou transferir os bens a terceiros, a qualquer título;
- V - devolver os bens imediatamente quando solicitada pela Administração Municipal.

**Art. 3º** As condições específicas da permissão de uso serão estabelecidas em Termo de Permissão de Uso próprio, nos termos da legislação municipal aplicável e do processo administrativo correspondente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 29 de janeiro de 2026.**

**129 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

**DECRETO Nº 8.560, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 7.563, de 22 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares durante o exercício financeiro;

**CONSIDERANDO** a documentação constante do Processo SEI nº 3551702.402.00002553/2026-20;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.447.700,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Classificação Funcional</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Dotação</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Valor (R\$)</b>
02.45.01	23.122.0069.2.531	3.1.91.13.00	219	01.110.0000	1.000,00
02.47.04	04.128.0067.2.563	3.1.90.94.00	364	01.110.0000	3.100,00
02.48.02	15.121.0068.2.568	3.1.90.13.00	414	01.110.0000	3.100,00
02.50.01	15.122.0070.2.531	3.3.90.93.00	534	92.801.0435	1.455,00
02.50.05	15.452.0070.2.575	3.3.90.36.00	587	01.110.0000	1.000,00
02.52.01	27.122.0075.2.531	3.1.91.13.00	657	01.110.0000	1.000,00
02.52.04	27.812.0075.2.598	3.1.91.13.00	693	01.110.0000	1.500,00
02.54.05	14.244.0077.2.646	3.1.90.13.00	867	01.110.0000	5.000,00
02.55.04	12.367.0073.2.554	3.1.91.13.00	925	01.240.0000	50.000,00
02.55.05	12.361.0073.2.548	3.1.90.11.00	933	92.264.2025	3.925.055,00
02.55.06	12.365.0078.2.650	3.1.90.11.00	952	92.267.2025	750.278,00
02.55.06	12.365.0078.2.650	3.1.90.11.00	952	92.266.2025	1.578.212,00
02.56.04	10.303.0076.2.629	3.1.90.11.00	1070	01.310.0000	50.000,00
02.56.04	10.303.0076.2.629	3.1.91.13.00	1074	01.310.0000	55.000,00
02.56.04	10.303.0076.2.629	3.3.90.46.00	1082	01.310.0000	22.000,00
				<b>TOTAL R\$:</b>	<b>6.447.700,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura das despesas decorrentes da abertura do crédito adicional



suplementar serão provenientes de:

I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 6.255.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais);

II – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 192.700,00 (cento e noventa e dois mil e setecentos reais):

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Dotação	Vínculo	Valor (R\$)
02.45.01	23.122.0069.2.531	3.1.90.94.00	218	01.110.0000	-1.000,00
02.47.04	04.128.0067.2.563	3.1.91.13.00	365	01.110.0000	-3.100,00
02.48.02	15.121.0068.2.568	3.1.91.13.00	417	01.110.0000	-3.100,00
02.50.05	15.452.0070.2.575	3.1.91.13.00	584	01.110.0000	-1.000,00
02.52.02	27.813.0075.2.597	3.1.91.13.00	670	01.110.0000	-2.500,00
02.54.03	08.245.0077.2.632	3.1.91.13.00	801	01.510.0000	-5.000,00
02.55.02	12.361.0073.2.550	3.1.91.13.00	901	01.220.0000	-50.000,00
02.56.09	10.302.0076.2.616	3.1.90.11.00	1163	01.310.0000	-50.000,00
02.56.09	10.302.0076.2.616	3.1.91.13.00	1167	01.310.0000	-55.000,00
02.56.09	10.302.0076.2.616	3.3.90.46.00	1179	01.310.0000	-22.000,00
				<b>TOTAL R\$:</b>	<b>-192.700,00</b>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 29 de janeiro de 2026, 129 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

**DECRETO Nº 8.561, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

**(CRIA COMISSÃO CONSULTIVA PARA AVALIAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - SP).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a Planta Genérica de Valores constitui peça fundamental na aplicação da política e da justiça tributária;

**CONSIDERANDO** que a Planta Genérica de Valores, de interesse de toda a sociedade, deve revestir-se de qualidade técnica do mais alto grau, de modo que possa representar, com a máxima fidelidade à realidade urbana da cidade e servir de instrumento a ser utilizada pelas mais diversas áreas ligadas à avaliação imobiliária;

**CONSIDERANDO** que a Administração objetiva a participação e contribuição permanente da sociedade, especialmente por seus representantes legalmente constituídos, no debate, na troca de informações e no oferecimento de subsídios que permitam elaborar um documento da mais alta qualidade.

**CONSIDERANDO** a documentação acostada no SEI nº. 3551702.402.00024444/2025-82;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada, nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 01, de 1990, a Comissão Consultiva com a finalidade específica de acompanhar, analisar e emitir parecer técnico sobre os trabalhos de atualização da Planta Genérica de Valores do Município, destinados à definição dos valores venais dos imóveis constantes do cadastro imobiliário.

**Art. 2º** - A Comissão tem natureza exclusivamente consultiva, de acompanhamento técnico e de sugestão, vedado o exercício de atribuições executivas, decisórias ou normativas.



§ 1º - Compete à Comissão analisar diagnósticos técnicos relativos aos valores venais e à situação da Planta Genérica de Valores Imobiliários vigente, em comparação com o mercado imobiliário do Município, consolidando suas conclusões em relatórios de caráter opinativo.

§ 2º - A Comissão poderá avaliar e opinar sobre estudos técnicos referentes aos valores de metro quadrado de terreno e de edificação, elaborados pelos órgãos competentes da Administração, à luz do mercado imobiliário local e da legislação aplicável.

§ 3º - No ato da elaboração da Planta Genérica de Valores não cabe a simulação ou presunção de valores de impostos, já que os ensaios ou testes utilizam diversos fatores e serão realizados por sistema de informática, conforme fórmula estabelecida em legislação própria.

**Art. 3º** - A Comissão será composta por 02 (dois) representantes de cada um dos seguintes órgãos e segmentos:

- I - Secretaria Municipal de Fazenda;
- II - Unidade Gestora de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda;
- III - Unidade Gestora de Geoprocessamento e Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
- IV - Engenheiros civis integrantes do quadro efetivo da Administração Municipal, indicados pelo órgão competente;
- V - Vereadores da Câmara Municipal de Sertãozinho;
- VI - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
- VII - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, 80ª Subseção de Sertãozinho;
- VIII - Representantes de entidades representativas do setor imobiliário local;
- IX - Representantes de entidades representativas dos corretores de imóveis.

§ 1º - Os representantes referidos nos incisos VI a IX serão indicados formalmente pelas respectivas entidades.

§ 2º - Cada membro titular poderá ter um suplente, indicado na mesma forma.

§ 3º - A Comissão será coordenada por representante da Secretaria Municipal de Fazenda e deliberará por maioria simples dos membros presentes.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão serão nomeados por portaria específica, e sua atuação terá caráter temporário, pelo prazo necessário à conclusão dos trabalhos técnicos.

**Parágrafo único.** A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada prestação de relevante serviço público.

**Art. 5º** - O relatório conclusivo elaborado pela Comissão será encaminhado à Unidade Gestora de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda, que poderá avaliar e considerar as recomendações apresentadas, observados os critérios de coerência técnica, isonomia e compatibilidade entre regiões ou imóveis de características e valores equivalentes.

**Parágrafo único.** Sempre que o relatório da Comissão indicar divergências relevantes entre os valores constantes da Planta Genérica de Valores vigente e os valores praticados no mercado imobiliário, deverá ser formalmente recomendada a revisão dos parâmetros correspondentes, para análise pelos órgãos competentes.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 29 de janeiro de 2026, 129 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

Atos Administrativos

Convênios

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2026**

**PROCESSO SEI Nº: 3551702.402.00001843/2026-56**



**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**CONVENIADO:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR INTEGRADO PARA A SANTA CASA DE SERTÃOZINHO.

**VALOR:** R\$ 717.308,55.

**ASSINATURA:** 29/01/2026.

**VIGÊNCIA:** 30/01/2026 a 31/12/2026.

**ASSINATURA:** JOSÉ ALBERTO GIMENEZ - MUNICÍPIO - ANTÔNIO CARLOS CAVALLARO - SANTA CASA.

---



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Portarias



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 102/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 12 de janeiro de 2.026, a Senhora: **TALISSA LOPES DE OLIVEIRA TERASSAKA**, matrícula: **112960-1**, portadora do **RG nº 56.\*\*\*.\*\*\*-4**, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**. (Processo 3551702.402.00000735/2026-66).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 12/01/2026.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 103/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** KAREN ARAUJO DE FREITAS  
**RG:** 57.\*\*\*.\*\*\*-1 SS/SP  
**CARGO:** MÉDICO GINECOLOGISTA  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONCURSO Nº:** 002/2022  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 10º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 104/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 02 de janeiro de 2.026, o Senhor: **DIOGO SILVERIO CRIPPA**, matrícula: **104530-1**, portador do **RG nº 34.\*\*\*.\*\*\*-0**, no cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Processo 3551702.402.00001161/2026-43).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 02/01/2026.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 105/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 10 de fevereiro de 2.026, a Senhora: **RAFAELA APARECIDA INACIO AHMED SALEH**, matrícula: **100208-10**, portador do **RG n° 42.\*\*\*.\*\*\*-5**, no cargo de **PROFESSOR PEB I**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Processo 3551702.402.00001157/2026-85).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 10/02/2026.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 106/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- RETIFICAR** a numeração da Portaria que nomeou a servidora **FERNANDA MARTINS FELIPELLI** no cargo de **RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**, para que se leia corretamente como **UGRH nº 014/2026**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 107/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- REVOGAR** a Portaria UGRH nº 030/2026 que nomeou a servidora **CASSIANA PURCINO PEREZ BISSARO** no cargo de **PROFESSOR PEB I**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 108/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.494, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:** ALINE RESENDE BRUNO  
**RG:** 57. \*\*\*.\*\*\*-X SSP/SP  
**CARGO:** COORDENADORA DE ÁREA  
**PROVIMENTO:** COMISSÃO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**A CONTAR DE:** 16/01/2026

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 16/01/2026.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 109/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- RETIFICAR** a Portaria UGRH nº 052/2026 para que se leia corretamente o nome da servidora nomeada.

Onde se lê: **CAMILA EDUARDA POLEGATO BALTAZAR**

Para que se leia: **CAMILA EDUARDA BALTAZAR OUTRELLO**

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 110/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

<b>NOME:</b>	<b>THAIS POLEGATO DE SOUSA</b>
<b>RG:</b>	<b>48. ***.***- 4 SS/SP</b>
<b>CARGO:</b>	<b>ESCRITURÁRIA</b>
<b>PROVIMENTO:</b>	<b>EFETIVO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS</b>
<b>CONCURSO Nº:</b>	<b>001/2024</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO Nº:</b>	<b>34º</b>

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 111/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** FLAVIA CRISTINA CASSEMIRO  
**RG:** 40. \*\*\*.\*\*\*-6 SS/SP  
**CARGO:** ESCRITURÁRIA  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 35º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 112/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- RETIFICAR** a Portaria UGRH nº 023/2026 para que se leia corretamente o documento RG do servidor nomeado.

Onde se lê: **34.769.124-9 SSP/SP**

Para que se leia: **50. \*\*\*.\*\*\*-0 SSP/SP**

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 113/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** REGINA ELAINE BENETELLI GERON  
**RG:** 17. \*\*\*.\*\*\*-3 SS/SP  
**CARGO:** PEDAGOGO SOCIAL  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**CONCURSO Nº:** 002/2022  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 09º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 114/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** AMILTON FERNANDES DE FRANCA  
**RG:** 34. \*\*\*.\*\*\*-7 SSP/SP  
**CARGO:** MOTORISTA  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONCURSO Nº:** 002/2022  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 33º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 115/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

<b>NOME:</b>	<b>CAROLINA DE MORAES PIGOSSO</b>
<b>RG:</b>	<b>9. ***.***- 5 SESP/PR</b>
<b>CARGO:</b>	<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>
<b>PROVIMENTO:</b>	<b>EFETIVO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>CONCURSO Nº:</b>	<b>002/2022</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO Nº:</b>	<b>30º</b>

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 116/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** NATALIA DANTAS FERREIRA  
**RG:** 53. \*\*\*.\*\*\*-2 SSP/SP  
**CARGO:** PROFESSOR PEB I  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 75º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 117/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** HENRIQUE DE CANDIA REIS  
**RG/CIN:** 293.\*\*\*.\*\*\*-09  
**CARGO:** PROFESSOR PEB I  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 76º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 118/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** ERICA PEREIRA DA SILVA  
**RG:** 40. \*\*\*.\*\*\*-3 SSP/SP  
**CARGO:** PROFESSOR PEB I  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 77º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 119/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

<b>NOME:</b>	<b>MARIELLE APARECIDA RODRIGUES RAMACHOTTI</b>
<b>RG:</b>	<b>40. ***.***-3 SSP/SP</b>
<b>CARGO:</b>	<b>PROFESSOR PEB I</b>
<b>PROVIMENTO:</b>	<b>EFETIVO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>
<b>CONCURSO Nº:</b>	<b>001/2024</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO Nº:</b>	<b>78º</b>

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 120/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** KELLY PEREIRA  
**RG:** 34. \*\*\*.\*\*\*-8 SSP/SP  
**CARGO:** PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 03º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 121/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** ELOISA GRAZIELA FRANCO DE OLIVEIRA HAMASAKI  
**RG:** 26. \*\*\*.\*\*\*-7 SSP/SP  
**CARGO:** PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 03º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 122/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** BRUNA CAROLINE LUIS  
**RG/CIN:** 423.\*\*\*.\*\*\*-02  
**CARGO:** TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 04º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 123/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA  
**RG:** 53. \*\*\*.\*\*\*-8 SSP/SP  
**CARGO:** TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 05º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 124/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** CLAUDIA ALINE BARDINI  
**RG:** 35. \*\*\*.\*\*\*-5 SSP/SP  
**CARGO:** TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 06º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 125/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** EMILY BARCELOS  
**RG:** 43. \*\*\*.\*\*\*-1 SSP/SP  
**CARGO:** TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 07º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 126/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

<b>NOME:</b>	<b>JOSÉ PAULO MANFRIN DE OLIVEIRA</b>
<b>REGISTRADO CIVILMENTE COMO:</b>	<b>ANA PAULA MANFRIN DE OLIVEIRA</b>
<b>RG/CIN:</b>	<b>369.***.***-17</b>
<b>CARGO:</b>	<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>
<b>PROVIMENTO:</b>	<b>EFETIVO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>CONCURSO N°:</b>	<b>001/2024</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL N°:</b>	<b>100°</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL N°</b>	<b>01°</b>

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 127/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** ANA CAROLINA SIGNORINI FREGONESI  
**RG:** 32.\*\*\*.\*\*\*-5 SSP/SP  
**CARGO:** PROFESSOR PEB I  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 79º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 128/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- TRANSFERIR** a servidora **ELEN FABIANA MATUCUMA**, portadora do **RG nº 33.\*\*\*.\*\*\*-0**, lotada no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, a partir de 27/01/2026. (Processo nº 3551702.402.00024182/2025-56)

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 27 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 129/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- TRANSFERIR** a servidora **SAMARA DE AVILA MORAIS**, portadora do **RG nº 34.\*\*\*.\*\*\*-5**, lotada no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, a partir de 27/01/2026. (Processo nº 3551702.402.00024182/2025-56)

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 27 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 130/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- READAPTAR**, permanentemente, nos termos do artigo 61, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, a servidora **FERNANDA CAROLINE DE CARVALHO MARQUES GOMES**, matrícula nº **108.083-1**, lotada no cargo de **GUARDA CIVIL METROPOLITANO**, de acordo com as limitações constatadas pelo serviço de medicina do trabalho. (Processo nº 3551702.402.00002043/2026-52).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar do dia 16/01/2026.

Sertãozinho, 27 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 131/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- FICAM** declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Início	Data de Término
111.376-01	ALEF MURILO DA SILVA SANTOS	ESCRITURÁRIO	04/10/2022	04/10/2025
107.946-02	ANGELITA DE ALMEIDA DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/08/2022	10/10/2025
110.747-01	CARLA CRISTINA JACOB CAMPANINI	AUXILIAR DE FARMACÊUTICO	03/03/2022	01/09/2025
111.370-01	CLEUSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/10/2022	11/11/2025
100.580-01	KACILENE APARECIDA BRITI	PROFESSOR PEB II - LINGUA PORTUGUESA	31/01/2020	24/11/2025
101.017-08	LUCIA HELENA BRUNO	PROFESSOR PEB I	31/01/2020	30/11/2025

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho, 27 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 132/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** VITOR RITA DE SENA  
**RG:** 62.\*\*\*.\*\*\*-4 SSP/SP  
**CARGO:** CUIDADOR SOCIAL  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**CONCURSO Nº:** 002/2022  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 11º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 27 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 133/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** PEDRO HENRIQUE ROSA FERNANDES  
**RG:** 35.\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SP  
**CARGO:** MÉDICO PEDIATRA  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 08º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 28 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 134/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

*Considerando a desistência por escrito da servidora em assumir o cargo para o qual foi nomeada:*

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO** a portaria UGRH n.º **024/2.026 de 19/01/2026**, que nomeou **CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, portadora do **RG 45.\*\*\*.\*\*\*-2 SSP/SP** para o cargo de **PROFESSOR PBE I** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 28 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 135/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 19 de janeiro de 2.026, o Senhor: **VICTOR REGIS DE ARAUJO**, matrícula: **113664-1**, portador do **RG nº 17.\*\*\*.\*\*\***, no cargo de **MÉDICO GERIATRA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. (Processo 3551702.402.00001555/2026-00).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 19/01/2026.

Sertãozinho, 29 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 136/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 20 de janeiro de 2.026, a Senhora: **MARIZANA LIMA DOS SANTOS**, matrícula: **111148-3**, portadora do **RG nº 69.\*\*\*.\*\*\*-5**, no cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**. (Processo 3551702.402.00001588/2026-41).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 20/01/2026.

Sertãozinho, 29 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 137/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 16 de janeiro de 2.026, o Senhor: **ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula: **105258-1**, portador do **RG nº 65. \*\*\*. \*\*\*-6**, no cargo de **TÉCNICO DE SOM**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**. (Processo 3551702.402.00001965/2026-42).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 16/01/2026.

Sertãozinho, 29 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 138/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

*Considerando a desistência por escrito da servidora em assumir o cargo para o qual foi nomeada:*

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO** a portaria UGRH n.º **060/2.026 de 19/01/2026**, que nomeou **KARINE DA SILVA RODRIGUES**, portadora do **RG 45.\*\*\*.\*\*\*-2 SSP/SP** para o cargo de **PROFESSOR PEB I** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 29 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 139/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

<b>NOME:</b>	<b>MARIANA BERTOLDI FONSECA</b>
<b>RG/CIN:</b>	<b>076.***.***-40</b>
<b>CARGO:</b>	<b>MÉDICO PEDIATRA</b>
<b>PROVIMENTO:</b>	<b>EFETIVO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>CONCURSO Nº:</b>	<b>001/2024</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO Nº:</b>	<b>10º</b>

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 29 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



## Licitações e Contratos

## Dispensa Eletrônica

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026  
PROCESSO Nº 03/2026**

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP** torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

<b>OBJETO</b>	<b>FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA – CARNAVAL ALTERNATIVO 2026</b>
---------------	---

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por lote.

**MODO DE DISPUTA:** FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

**Valor MÁXIMO TOTAL:** R\$ 55.232,65 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais, e sessenta e cinco centavos.).

**DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 02 de fevereiro de 2026 às 09h até 05 de fevereiro de 2026 às 08h59.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** de 05 de fevereiro de 2026 às 09h.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 30 de janeiro de 2026.

  
**Ricardo Alexandre de Cirqueira**  
Gestor da Unidade de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030

PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089

CNPJ: 45.371.820/0001-28

E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)



## Extrato

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 30/01/2026**

**TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2026 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**DETENTORA DA ATA: ECONTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO CENTRAL, TIPO JANELA, TIPO COMPACTO E SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**VALOR TOTAL: R\$ 3.888.027,00**

**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, E DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.**

**DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 27/01/2026**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone : (16) 2105-3051/3035 - Fax: (16) 3942-2365  
E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br**



## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 30/01/2026

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2026 – PROCESSO N.º 468/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: NIPOTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ADAPTADAS PARA USO POLICIAL.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
4.4.90.52.00	06.181.0045.2.397

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS E A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, AMBOS CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE.

DATA DO CONTRATO: 12/01/2026

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone : (16) 2105-3051/3035 - Fax: (16) 3942-2365  
E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



## SECRETARIA DE FAZENDA

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	897.130.000,00	897.130.000,00	167.634.862,79	18,69	938.302.202,51	104,59	-41.172.202,51	
RECEITAS CORRENTES	878.030.000,00	878.030.000,00	164.843.029,47	18,77	925.839.216,36	105,45	-47.809.216,36	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	233.536.000,00	233.536.000,00	44.532.440,42	19,07	261.298.522,62	111,89	-27.762.522,62	
Impostos	203.645.000,00	203.645.000,00	39.806.854,34	19,55	230.609.980,74	113,24	-26.964.980,74	
Taxas	29.891.000,00	29.891.000,00	4.725.586,08	15,81	30.688.541,88	102,67	-797.541,88	
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	38.705.000,00	38.705.000,00	7.463.893,90	19,28	35.452.193,21	91,60	3.252.806,79	
Contribuições Sociais	27.005.000,00	27.005.000,00	5.697.285,47	21,10	24.438.224,60	90,50	2.566.775,40	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.700.000,00	11.700.000,00	1.766.608,43	15,10	11.013.968,61	94,14	686.031,39	
RECEITA PATRIMONIAL	41.016.000,00	41.016.000,00	12.212.168,27	29,77	59.464.293,98	144,98	-18.448.293,98	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	230.000,00	230.000,00	157.008,51	68,26	744.470,16	323,68	-514.470,16	
Valores Mobiliários	40.785.000,00	40.785.000,00	12.055.159,76	29,56	58.719.823,82	143,97	-17.934.823,82	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos	1.000,00	1.000,00		0,00		0,00	1.000,00	
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	66.890.000,00	66.890.000,00	11.995.679,85	17,93	67.513.747,01	100,93	-623.747,01	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	66.890.000,00	66.890.000,00	11.995.679,85	17,93	67.513.747,01	100,93	-623.747,01	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	488.752.000,00	488.752.000,00	86.262.514,40	17,65	486.942.668,67	99,63	1.809.331,33	
Transferências da União e de suas Entidades	159.607.000,00	159.607.000,00	30.394.310,05	19,04	155.599.610,68	97,49	4.007.389,32	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	213.235.000,00	213.235.000,00	33.853.601,20	15,88	212.305.003,94	99,56	929.996,06	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas	610.000,00	610.000,00	356.697,10	58,47	537.953,07	88,19	72.046,93	
Transferências de Outras Instituições Públicas	114.500.000,00	114.500.000,00	21.545.106,05	18,82	117.876.877,24	102,95	-3.376.877,24	
Transferências do Exterior								
Demais Transferências Correntes	800.000,00	800.000,00	112.800,00	14,10	623.223,74	77,90	176.776,26	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.131.000,00	9.131.000,00	2.376.332,63	26,02	15.167.790,87	166,11	-6.036.790,87	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.023.000,00	3.023.000,00	412.833,47	13,66	2.793.075,07	92,39	229.924,93	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	501.000,00	501.000,00	158.403,26	31,62	738.714,44	147,45	-237.714,44	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								
Demais Receitas Correntes	5.607.000,00	5.607.000,00	1.805.095,90	32,19	11.636.001,36	207,53	-6.029.001,36	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2025**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	19.100.000,00	19.100.000,00	2.791.833,32	14,62	12.462.986,15	65,25	6.637.013,85	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	17.211,48	2,87	582.788,52	
Alienação de Bens Móveis	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	17.211,48	2,87	582.788,52	
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.000.000,00	18.000.000,00	2.085.003,00	11,58	9.880.990,51	54,89	8.119.009,49	
Transferências da União e de suas Entidades	10.880.853,00	10.880.853,00	976.003,00	8,97	6.360.171,33	58,45	4.520.681,67	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.119.147,00	7.119.147,00	1.109.000,00	15,58	3.520.819,18	49,46	3.598.327,82	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Demais Transferências de Capital								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	706.830,32	141,37	2.564.784,16	512,96	-2.064.784,16	
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	706.830,32	141,37	2.564.784,16	512,96	-2.064.784,16	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	62.470.000,00	62.470.000,00	13.638.619,74	21,83	59.023.114,30	94,48	3.446.885,70	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	959.600.000,00	959.600.000,00	181.273.482,53	18,89	997.325.316,81	103,93	-37.725.316,81	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	959.600.000,00	959.600.000,00	181.273.482,53	18,89	997.325.316,81	103,93	-37.725.316,81	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	959.600.000,00	959.600.000,00	181.273.482,53	18,89	997.325.316,81	103,93		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		59.011.544,51			59.011.544,51			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		59.011.544,51			59.011.544,51			

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	894.694.813,00	958.452.657,51	118.193.611,97	811.526.624,64	146.926.032,87	180.355.754,76	759.502.111,24	198.950.546,27	742.126.524,23	52.024.513,40




**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2025**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	830.809.183,00	879.045.274,70	100.101.928,79	768.292.637,67	110.752.637,03	162.597.472,89	733.372.737,29	145.672.537,41	717.154.381,12	34.919.900,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	375.081.156,00	379.253.606,00	76.312.930,22	353.269.540,36	25.984.065,64	76.268.647,97	353.221.395,29	26.032.210,71	351.855.218,02	48.145,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.450.000,00	1.826.000,00	269.117,01	1.772.294,65	53.705,35	269.117,01	1.772.294,65	53.705,35	1.772.294,65	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	454.278.027,00	497.965.668,70	23.519.881,56	413.250.802,66	84.714.866,04	86.059.707,91	378.379.047,35	119.586.621,35	363.526.868,45	34.871.755,31
DESPESAS DE CAPITAL	63.104.520,00	78.626.272,81	18.091.683,18	43.233.986,97	35.392.285,84	17.758.281,87	26.129.373,95	52.496.898,86	24.972.143,11	17.104.613,02
INVESTIMENTOS	47.204.520,00	75.786.272,81	17.619.125,82	40.398.642,81	35.387.630,00	17.285.724,51	23.294.029,79	52.492.243,02	22.136.798,95	17.104.613,02
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.900.000,00	2.840.000,00	472.557,36	2.835.344,16	4.655,84	472.557,36	2.835.344,16	4.655,84	2.835.344,16	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	781.110,00	781.110,00			781.110,00			781.110,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	62.605.187,00	63.304.887,00	13.501.683,84	59.272.535,87	4.032.351,13	13.691.384,19	59.271.542,81	4.033.344,19	54.775.289,73	993,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	957.300.000,00	1.021.757.544,51	131.695.295,81	870.799.160,51	150.958.384,00	194.047.138,95	818.773.654,05	202.983.890,46	796.901.813,96	52.025.506,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	957.300.000,00	1.021.757.544,51	131.695.295,81	870.799.160,51	150.958.384,00	194.047.138,95	818.773.654,05	202.983.890,46	796.901.813,96	52.025.506,46
SUPERÁVIT (XIII)				126.526.156,30			178.551.662,76		200.423.502,85	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	957.300.000,00	1.021.757.544,51	131.695.295,81	997.325.316,81		194.047.138,95	997.325.316,81		997.325.316,81	52.025.506,46
RESERVA DO RPPS	2.300.000,00	2.300.000,00			2.300.000,00			2.300.000,00		

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
<b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	62.470.000,00	62.470.000,00	13.638.619,74	21,83	59.023.114,30	94,48	3.446.885,70
RECEITAS CORRENTES	62.470.000,00	62.470.000,00	13.638.619,74	21,83	59.023.114,30	94,48	3.446.885,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	60.760.000,00	60.760.000,00	13.304.548,68	21,90	57.102.275,81	93,98	3.657.724,19
Contribuições Sociais	60.760.000,00	60.760.000,00	13.304.548,68	21,90	57.102.275,81	93,98	3.657.724,19
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.710.000,00	1.710.000,00	334.071,06	19,54	1.920.838,49	112,33	-210.838,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.060.000,00	1.060.000,00	201.337,04	18,99	1.215.369,78	114,66	-155.369,78
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	650.000,00	650.000,00	132.734,02	20,42	705.468,71	108,53	-55.468,71
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Demais Receitas de Capital							

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	62.605.187,00	63.304.887,00	13.501.683,84	59.272.535,87	4.032.351,13	13.691.384,19	59.271.542,81	4.033.344,19	54.775.289,73	993,06
DESPESAS CORRENTES	62.605.187,00	63.304.887,00	13.501.683,84	59.272.535,87	4.032.351,13	13.691.384,19	59.271.542,81	4.033.344,19	54.775.289,73	993,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.975.187,00	61.674.887,00	13.490.047,15	58.043.396,09	3.631.490,91	13.490.047,15	58.042.403,03	3.632.483,97	53.546.149,95	993,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.630.000,00	1.630.000,00	11.636,69	1.229.139,78	400.860,22	201.337,04	1.229.139,78	400.860,22	1.229.139,78	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										




 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

## RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	894.694.813,00	958.452.657,51	118.193.611,97	811.526.624,64	93,19	146.926.032,87	180.355.754,76	759.502.111,24	92,76	198.950.546,27	52.024.513,40
Legislativa	18.400.000,00	18.330.000,00	2.855.927,26	17.182.135,56	1,97	1.147.864,44	3.315.025,83	16.636.216,61	2,03	1.693.783,39	545.918,95
Ação Legislativa	18.400.000,00	18.330.000,00	2.855.927,26	17.182.135,56	1,97	1.147.864,44	3.315.025,83	16.636.216,61	2,03	1.693.783,39	545.918,95
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	51.402.030,00	56.726.868,42	5.039.510,20	46.139.741,85	5,30	10.587.126,57	7.606.210,42	43.234.937,62	5,28	13.491.930,80	2.904.804,23
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	30.010.370,00	29.624.953,00	3.802.032,64	23.992.007,65	2,76	5.632.945,35	4.416.590,10	21.955.577,07	2,68	7.669.375,93	2.036.430,58
Administração Financeira	7.872.259,00	13.238.014,42	656.222,50	11.641.188,20	1,34	1.596.826,22	1.166.617,79	11.219.402,12	1,37	2.018.612,30	421.786,08
Controle Interno	602.989,00	446.489,00	15.703,55	210.347,98	0,02	236.141,02	30.208,17	210.347,98	0,03	236.141,02	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	6.263.811,00	5.822.811,00	-43.068,90	3.942.403,12	0,45	1.880.407,88	673.220,31	3.805.957,81	0,46	2.016.853,19	136.445,31
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	3.658.414,00	4.265.414,00	404.484,89	3.372.647,61	0,39	892.766,39	501.950,71	3.204.392,14	0,39	1.061.021,86	168.255,47
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	2.994.187,00	3.329.187,00	204.135,52	2.981.147,29	0,34	348.039,71	817.623,34	2.839.260,50	0,35	489.926,50	141.886,79
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	28.139.841,00	32.861.095,16	4.090.464,57	23.822.973,24	2,74	9.038.121,92	4.136.551,11	22.972.896,69	2,81	9.888.208,47	850.086,55
Policliamento	27.714.841,00	32.426.095,16	4.041.684,57	23.616.597,42	2,71	8.809.497,74	4.088.244,67	22.815.561,90	2,79	9.610.533,26	801.035,52
Defesa Civil	425.000,00	435.000,00	48.780,00	206.375,82	0,02	228.624,18	48.306,44	157.324,79	0,02	277.675,21	49.051,03
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	31.552.084,00	32.066.560,03	4.119.214,42	22.084.297,06	2,54	9.982.262,97	5.030.060,41	19.432.149,15	2,37	12.634.410,88	2.652.147,91
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	30.265.185,00	30.779.661,03	3.938.287,71	21.201.207,73	2,43	9.578.453,30	4.815.816,64	18.551.112,25	2,27	12.228.548,78	2.650.095,48



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2025**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	1.286.899,00	1.286.899,00	180.926,71	883.089,33	0,10	403.809,67	214.243,77	881.036,90	0,11	405.862,10	2.052,43
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	107.700.000,00	107.700.000,00	17.175.393,80	87.134.897,63	10,01	20.565.102,37	17.484.328,72	87.085.661,43	10,64	20.614.338,57	49.236,20
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	103.500.000,00	103.500.000,00	16.817.027,03	84.842.173,94	9,74	18.657.826,06	17.022.128,81	84.794.299,60	10,36	18.705.700,40	47.874,34
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	4.200.000,00	4.200.000,00	358.366,77	2.292.723,69	0,26	1.907.276,31	462.199,91	2.291.361,83	0,28	1.908.638,17	1.361,86
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	206.784.003,00	241.857.142,56	19.643.144,39	205.991.418,63	23,66	35.865.723,93	44.608.789,78	194.835.703,71	23,80	47.021.438,85	11.155.714,92
Atenção Básica	63.171.916,00	69.819.225,56	9.048.724,15	49.742.261,69	5,71	20.076.963,87	12.829.290,30	43.619.075,27	5,33	26.200.150,29	6.123.186,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	136.299.631,00	164.533.961,00	9.245.810,27	150.047.833,15	17,23	14.486.127,85	30.312.499,08	145.084.128,10	17,72	19.449.832,90	4.963.705,05
Suporte Profilático e Terapêutico	484.000,00	594.300,00	61.131,08	342.447,05	0,04	251.852,95	55.325,03	327.040,80	0,04	267.259,20	15.406,25
Vigilância Sanitária	1.116.304,00	1.409.304,00	300.552,34	1.243.783,37	0,14	165.520,63	305.232,54	1.241.443,27	0,15	167.860,73	2.340,10
Vigilância Epidemiológica	5.512.152,00	5.462.352,00	986.926,55	4.615.093,37	0,53	847.258,63	1.106.442,83	4.564.016,27	0,56	898.335,73	51.077,10
Alimentação e Nutrição	200.000,00	38.000,00				38.000,00				38.000,00	
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	192.539.032,00	201.116.902,43	33.394.042,69	191.276.734,70	21,97	9.840.167,73	48.847.127,27	181.985.580,54	22,23	19.131.321,89	9.291.154,16
Ensino Fundamental	104.863.661,00	113.140.861,00	23.250.691,04	109.649.814,94	12,59	3.491.046,06	28.185.709,47	109.043.287,70	13,32	4.097.573,30	606.527,24
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	63.953.022,00	64.311.332,03	10.162.312,33	59.342.982,11	6,81	4.968.339,92	14.201.883,46	54.718.033,13	6,68	9.593.298,90	4.624.958,98
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	2.864.622,00	1.358.622,00	-86.967,29	734.299,71	0,08	624.322,29	129.451,44	734.299,71	0,09	624.322,29	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	6.800.000,00	6.555.000,00	37.470,60	6.452.308,11	0,74	102.691,89	2.000.505,10	5.712.775,34	0,70	842.224,66	739.532,77
FU12 - Demais Subfunções	14.057.727,00	15.751.087,40	30.536,01	15.097.319,83	1,73	653.767,57	4.329.577,80	11.777.184,66	1,44	3.973.902,74	3.320.135,17
Cultura	12.221.156,00	14.040.839,91	2.555.787,59	10.570.774,34	1,21	3.470.065,57	2.941.572,72	10.154.303,34	1,24	3.886.536,57	416.471,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	7.678.915,00	10.077.598,91	2.259.158,42	8.400.896,66	0,96	1.676.702,25	2.522.130,87	8.202.198,72	1,00	1.875.400,19	198.697,94
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções	4.542.241,00	3.963.241,00	296.629,17	2.169.877,68	0,25	1.793.363,32	419.441,85	1.952.104,62	0,24	2.011.136,38	217.773,06
Direitos da Cidadania	6.510.974,00	7.119.691,00	169.581,74	3.742.838,30	0,43	3.376.852,70	570.082,56	3.741.960,64	0,46	3.377.730,36	877,66
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	3.929.974,00	4.176.691,00	140.636,52	1.888.265,85	0,22	2.288.425,15	364.099,11	1.887.400,17	0,23	2.289.290,83	865,68
FU14 - Demais Subfunções	2.581.000,00	2.943.000,00	28.945,22	1.854.572,45	0,21	1.088.427,55	205.983,45	1.854.560,47	0,23	1.088.439,53	11,98
Urbanismo	68.773.277,00	74.604.392,00	8.771.406,88	56.634.039,17	6,50	17.970.352,83	10.468.611,63	47.587.741,06	5,81	27.016.650,94	9.046.298,11
Infra-Estrutura Urbana	6.714.000,00	10.625.815,00	4.049.215,88	5.909.365,01	0,68	4.716.449,99	340.579,45	340.579,45	0,04	10.285.235,55	5.568.785,56
Serviços Urbanos	49.697.415,00	51.689.415,00	3.219.017,93	42.403.394,40	4,87	9.286.020,60	8.530.456,07	39.679.960,12	4,85	12.009.454,88	2.723.434,28
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	6.319.278,00	5.625.078,00	823.648,87	4.239.479,39	0,49	1.385.598,61	730.823,73	4.106.679,39	0,50	1.518.398,61	132.800,00
FU15 - Demais Subfunções	6.042.584,00	6.664.084,00	679.524,20	4.081.800,37	0,47	2.582.283,63	866.752,38	3.460.522,10	0,42	3.203.561,90	621.278,27
Habituação											
Habituação Rural											



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2025**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitación Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	65.948.400,00	65.949.450,00	4.286.672,67	57.817.062,58	6,64	8.132.387,42	9.695.985,06	50.847.110,99	6,21	15.102.339,01	6.969.951,59
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	51.693.000,00	53.493.000,00	3.374.667,04	47.631.330,54	5,47	5.861.669,46	7.626.239,12	41.701.337,08	5,09	11.791.662,92	5.929.993,46
FU17 - Administração Geral	14.255.400,00	12.456.450,00	912.005,63	10.185.732,04	1,17	2.270.717,96	2.069.745,94	9.145.773,91	1,12	3.310.676,09	1.039.958,13
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	58.490.967,00	58.680.967,00	-1.142.967,77	47.267.090,22	5,43	11.413.876,78	7.692.529,55	40.804.390,13	4,98	17.876.576,87	6.462.700,09
Preservação e Conservação Ambiental	57.290.402,00	57.247.402,00	-1.459.757,56	46.246.432,19	5,31	11.000.969,81	7.481.280,96	39.915.732,10	4,88	17.331.669,90	6.330.700,09
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	1.190.565,00	1.433.565,00	316.789,79	1.020.658,03	0,12	412.906,97	211.248,59	888.658,03	0,11	544.906,97	132.000,00
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	121.000,00	121.000,00	0,00	12.098,31	0,00	108.901,69	0,00	12.098,31	0,00	108.901,69	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	121.000,00	121.000,00	0,00	12.098,31	0,00	108.901,69	0,00	12.098,31	0,00	108.901,69	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	6.925.337,00	6.918.337,00	913.075,65	4.343.096,56	0,50	2.575.240,44	992.751,83	4.342.331,16	0,53	2.576.005,84	765,40
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	6.925.337,00	6.918.337,00	913.075,65	4.343.096,56	0,50	2.575.240,44	992.751,83	4.342.331,16	0,53	2.576.005,84	765,40
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2025**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	11.715.602,00	12.336.302,00	792.015,93	11.710.522,43	1,34	625.779,57	2.069.639,80	10.665.989,68	1,30	1.670.312,32	1.044.532,75
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	8.819.892,00	9.712.592,00	425.255,64	9.169.250,36	1,05	543.341,64	1.550.785,27	8.313.417,26	1,02	1.399.174,74	855.833,10
Lazer	2.533.619,00	1.819.619,00	199.565,39	1.804.117,21	0,21	15.501,79	348.671,63	1.616.164,56	0,20	203.454,44	187.952,65
FU27 - Administração Geral	362.091,00	804.091,00	167.194,90	737.154,86	0,08	66.936,14	170.182,90	736.407,86	0,09	67.683,14	747,00
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	26.700.000,00	27.242.000,00	15.530.341,95	25.796.904,06	2,96	1.445.095,94	14.896.488,07	25.163.050,18	3,07	2.078.949,82	633.853,88
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	26.700.000,00	27.242.000,00	15.530.341,95	25.796.904,06	2,96	1.445.095,94	14.896.488,07	25.163.050,18	3,07	2.078.949,82	633.853,88
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	781.110,00	781.110,00				781.110,00				781.110,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	62.605.187,00	63.304.887,00	13.501.683,84	59.272.535,87	6,81	4.032.351,13	13.691.384,19	59.271.542,81	7,24	4.033.344,19	993,06
TOTAL (III) = (I + II)	957.300.000,00	1.021.757.544,51	131.695.295,81	870.799.160,51	100,00	150.958.384,00	194.047.138,95	818.773.654,05	100,00	202.983.890,46	52.025.506,46

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias**


Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	62.605.187,00	63.304.887,00	13.501.683,84	59.272.535,87	6,81	4.032.351,13	13.691.384,19	59.271.542,81	7,24	4.033.344,19	993,06
Legislativa	1.100.000,00	1.170.000,00	268.765,91	1.147.271,79	0,13	22.728,21	268.765,91	1.147.271,79	0,14	22.728,21	
Ação Legislativa	1.100.000,00	1.170.000,00	268.765,91	1.147.271,79	0,13	22.728,21	268.765,91	1.147.271,79	0,14	22.728,21	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2025**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)			
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	4.613.658,00	4.877.858,00	898.781,45	3.866.350,67	0,44	1.011.507,33	900.651,45	3.866.350,67	0,47	1.011.507,33	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	2.124.521,00	2.107.721,00	444.415,30	1.783.649,06	0,20	324.071,94	444.415,30	1.783.649,06	0,22	324.071,94	
Administração Financeira	1.083.304,00	1.134.304,00	157.154,08	616.977,78	0,07	517.326,22	159.024,08	616.977,78	0,08	517.326,22	
Controle Interno	113.856,00	113.856,00	3.228,30	36.315,75	0,00	77.540,25	3.228,30	36.315,75	0,00	77.540,25	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	162.326,00	162.326,00	35.619,74	152.050,67	0,02	10.275,33	35.619,74	152.050,67	0,02	10.275,33	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	1.065.097,00	1.273.097,00	243.053,95	1.201.727,47	0,14	71.369,53	243.053,95	1.201.727,47	0,15	71.369,53	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	64.554,00	86.554,00	15.310,08	75.629,94	0,01	10.924,06	15.310,08	75.629,94	0,01	10.924,06	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	5.204.753,00	5.123.753,00	1.056.102,41	4.874.507,93	0,56	249.245,07	1.056.102,41	4.874.507,93	0,60	249.245,07	
Policimento	5.204.753,00	5.123.753,00	1.056.102,41	4.874.507,93	0,56	249.245,07	1.056.102,41	4.874.507,93	0,60	249.245,07	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.494.365,00	1.628.365,00	371.013,43	1.521.928,35	0,17	106.436,65	371.013,43	1.521.928,35	0,19	106.436,65	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	1.434.652,00	1.568.652,00	358.644,03	1.494.063,13	0,17	74.588,87	358.644,03	1.494.063,13	0,18	74.588,87	
FU08 - Administração Geral	59.713,00	59.713,00	12.369,40	27.865,22	0,00	31.847,78	12.369,40	27.865,22	0,00	31.847,78	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	14.255.357,00	14.239.857,00	3.271.174,68	13.830.482,22	1,59	409.374,78	3.271.174,68	13.830.482,22	1,69	409.374,78	
Atenção Básica	5.242.603,00	5.069.103,00	1.142.010,70	4.881.763,19	0,56	187.339,81	1.142.010,70	4.881.763,19	0,60	187.339,81	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.755.171,00	7.916.171,00	1.814.846,15	7.698.722,32	0,88	217.448,68	1.814.846,15	7.698.722,32	0,94	217.448,68	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	210.626,00	284.626,00	70.776,92	284.227,42	0,03	398,58	70.776,92	284.227,42	0,03	398,58	
Vigilância Epidemiológica	1.046.957,00	969.957,00	243.540,91	965.769,29	0,11	4.187,71	243.540,91	965.769,29	0,12	4.187,71	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	


Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	29.331.777,00	29.171.577,00	6.537.248,56	28.050.868,69	3,22	1.120.708,31	6.537.248,56	28.050.868,69	3,43	1.120.708,31	
Ensino Fundamental	18.865.255,00	18.678.055,00	4.259.671,43	18.134.404,86	2,08	543.650,14	4.259.671,43	18.134.404,86	2,21	543.650,14	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	10.312.047,00	10.312.047,00	2.277.577,13	9.751.359,31	1,12	560.687,69	2.277.577,13	9.751.359,31	1,19	560.687,69	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	13.547,00	13.547,00				13.547,00				13.547,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	140.928,00	167.928,00	0,00	165.104,52	0,02	2.823,48	0,00	165.104,52	0,02	2.823,48	
Cultura	435.007,00	407.007,00	93.879,08	403.372,46	0,05	3.634,54	93.879,08	403.372,46	0,05	3.634,54	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	394.829,00	336.829,00	76.545,95	334.120,26	0,04	2.708,74	76.545,95	334.120,26	0,04	2.708,74	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções	40.178,00	70.178,00	17.333,13	69.252,20	0,01	925,80	17.333,13	69.252,20	0,01	925,80	
Direitos da Cidadania	170.422,00	199.422,00	3.407,59	49.487,29	0,01	149.934,71	3.407,59	49.487,29	0,01	149.934,71	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	170.422,00	199.422,00	3.407,59	49.487,29	0,01	149.934,71	3.407,59	49.487,29	0,01	149.934,71	
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	2.245.696,00	2.826.396,00	525.552,25	2.314.200,89	0,27	512.195,11	525.552,25	2.314.200,89	0,28	512.195,11	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	1.077.822,00	1.246.822,00	298.091,59	1.242.374,92	0,14	4.447,08	298.091,59	1.242.374,92	0,15	4.447,08	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	827.434,00	1.069.134,00	127.794,88	641.365,71	0,07	427.768,29	127.794,88	641.365,71	0,08	427.768,29	
FU15 - Demais Subfunções	340.440,00	510.440,00	99.665,78	430.460,26	0,05	79.979,74	99.665,78	430.460,26	0,05	79.979,74	
Habituação											
Habituação Rural											
Habituação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	2.652.600,00	2.652.600,00	263.157,88	2.321.555,07	0,27	331.044,93	450.988,23	2.320.562,01	0,28	332.037,99	993,06
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	1.180.000,00	1.127.800,00	197.776,70	838.630,12	0,10	289.169,88	197.776,70	837.921,18	0,10	289.878,62	708,94
FU17 - Administração Geral	1.472.600,00	1.524.800,00	65.381,18	1.482.924,95	0,17	41.875,05	253.211,53	1.482.640,83	0,18	42.159,17	284,12
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	435.040,00	435.040,00	87.512,89	349.520,15	0,04	85.519,85	87.512,89	349.520,15	0,04	85.519,85	
Preservação e Conservação Ambiental	392.095,00	392.095,00	75.319,87	320.363,03	0,04	71.731,97	75.319,87	320.363,03	0,04	71.731,97	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	42.945,00	42.945,00	12.193,02	29.157,12	0,00	13.787,88	12.193,02	29.157,12	0,00	13.787,88	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2025**  
**Período de referência: 6º bimestre**


Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
FU19 - Administração Geral										
FU19 - Demais Subfunções										
Agricultura										
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
FU20 - Administração Geral										
FU20 - Demais Subfunções										
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Colonização										
FU21 - Administração Geral										
FU21 - Demais Subfunções										
Indústria										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
FU22 - Administração Geral										
FU22 - Demais Subfunções										
Comércio e Serviços	238.370,00	245.370,00	54.843,79	228.838,16	0,03	16.531,84	54.843,79	228.838,16	0,03	16.531,84
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
FU23 - Administração Geral										
FU23 - Demais Subfunções	238.370,00	245.370,00	54.843,79	228.838,16	0,03	16.531,84	54.843,79	228.838,16	0,03	16.531,84
Comunicações										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
FU24 - Administração Geral										
FU24 - Demais Subfunções										
Energia										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
FU25 - Administração Geral										
FU25 - Demais Subfunções										
Transporte										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Aquaviário										
Transportes Especiais										
FU26 - Administração Geral										
FU26 - Demais Subfunções										
Desporto e Lazer	428.142,00	327.642,00	70.243,92	314.152,20	0,04	13.489,80	70.243,92	314.152,20	0,04	13.489,80



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	165.229,00	88.229,00	13.270,13	79.923,78	0,01	8.305,22	13.270,13	79.923,78	0,01	8.305,22	
Lazer	261.913,00	238.413,00	56.973,79	234.228,42	0,03	4.184,58	56.973,79	234.228,42	0,03	4.184,58	
FU27 - Administração Geral	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											




 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	82.418.930,98	80.378.924,82	97.080.229,01	81.672.103,68	91.468.314,80	72.709.493,48	82.160.624,07	73.071.322,12	77.882.552,77	77.487.770,07	73.770.623,95	102.358.182,31	992.448.972,04	946.500.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.047.782,11	17.876.069,76	40.134.686,69	25.311.780,80	24.617.298,93	18.294.793,74	10.392.610,88	17.881.835,06	19.156.271,87	21.053.943,36	19.076.686,32	25.455.754,10	261.298.522,62	233.536.000,00
IPTU	1.907.813,90	4.787.040,97	20.515.733,07	7.028.387,23	6.767.408,28	4.786.175,65	5.036.468,67	4.703.762,11	4.875.045,15	5.403.072,56	5.044.912,72	6.798.647,35	77.744.467,88	68.100.000,00
ISS	7.074.157,78	7.346.571,92	8.854.354,39	10.979.953,59	8.795.880,93	7.425.495,15	7.660.639,25	7.719.294,52	8.278.461,75	7.662.957,91	7.483.008,93	9.840.496,47	99.121.272,59	93.410.000,00
ITBI	869.401,76	1.391.808,40	1.138.650,02	1.161.729,81	2.720.233,08	1.185.561,88	1.907.672,62	1.012.956,90	1.362.483,00	1.362.483,00	1.047.231,36	1.056.987,63	17.686.999,34	11.055.000,00
IRRF	2.080.152,30	2.192.047,04	2.600.689,30	2.853.823,16	3.484.308,12	2.880.814,12	2.845.330,56	2.698.405,89	2.891.811,23	2.994.289,33	3.510.547,20	5.025.022,68	36.057.240,93	31.080.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.116.256,37	2.158.601,43	7.024.259,91	3.287.887,01	2.849.468,52	2.016.746,94	1.942.508,78	1.747.415,64	1.747.470,74	2.072.340,46	1.990.986,11	2.734.599,97	30.688.541,88	29.891.000,00
Contribuições	2.746.117,06	2.854.695,20	2.771.607,43	2.845.673,48	2.950.697,12	2.910.862,21	2.585.972,55	2.889.756,72	2.762.110,08	2.670.807,46	2.792.869,25	4.671.024,65	35.452.193,21	38.705.000,00
Receita Patrimonial	2.187.379,43	3.482.711,53	2.568.105,51	2.947.101,19	13.921.167,60	3.655.117,61	4.004.125,60	6.191.305,26	4.045.728,31	4.249.383,67	7.673.522,43	4.538.645,84	59.464.293,98	41.016.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.144.322,36	3.452.068,77	2.524.695,97	2.894.592,33	13.863.206,47	3.581.685,06	3.931.841,40	6.117.720,83	3.883.370,94	4.185.059,29	7.605.567,93	4.428.250,04	58.612.381,39	40.685.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	43.057,07	30.642,76	43.409,54	52.508,86	57.961,13	73.432,55	72.284,20	73.584,43	162.357,37	64.324,38	67.954,50	110.395,80	851.912,59	331.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	5.227.387,00	5.126.187,59	5.376.307,85	5.537.371,69	5.643.339,40	5.375.399,34	5.728.820,90	5.435.474,62	5.898.499,52	6.171.279,25	5.512.370,59	6.483.309,26	67.513.747,01	66.890.000,00
Transferências Correntes	56.227.930,62	49.172.341,76	44.588.724,78	43.761.285,42	43.172.943,69	41.564.246,53	49.808.087,49	39.809.973,29	45.301.531,95	42.597.167,63	38.049.810,94	59.498.480,25	553.552.424,35	557.222.000,00
Cota-Parte do FPM	8.619.253,58	11.556.043,05	7.616.771,44	7.730.939,51	9.873.390,25	10.141.328,36	10.659.170,26	8.213.489,86	10.423.229,91	6.890.494,18	9.502.456,48	15.302.495,76	116.848.053,84	120.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	12.526.685,58	13.392.908,77	13.683.998,95	14.738.046,42	13.643.179,43	10.341.550,83	18.724.671,51	13.816.534,88	16.683.269,35	13.747.923,69	12.666.177,63	19.856.590,11	173.821.535,15	175.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	17.652.596,16	6.560.363,00	5.991.940,78	4.699.924,38	4.599.445,20	1.365.234,61	1.908.980,54	1.971.226,19	1.816.673,81	1.724.211,00	1.408.487,26	1.849.624,69	51.538.707,62	56.250.000,00
Cota-Parte do ITR	36.834,86	10.203,25	25.899,32	8.616,39	5.079,74	16.815,11	4.721,42	10.152,76	116.389,87	2.160.107,37	34.073,40	99.233,84	2.588.387,33	1.150.000,00
Transferências de LC nº 61/1989	79.416,59	92.206,58	106.364,79	113.300,07	89.900,45	115.734,20	106.920,48	94.451,86	114.991,82	114.565,69	105.437,49	1.254.404,41	1.254.404,41	950.000,00
Transferências do FUNDEB	11.676.616,52	10.015.856,29	9.559.296,68	10.162.618,79	9.362.658,67	7.073.751,47	11.060.270,98	8.675.197,62	10.132.096,15	8.714.950,80	8.242.530,46	13.404.118,38	118.079.962,81	114.500.000,00
Outras Transferências Correntes	5.636.427,33	7.534.760,82	7.614.454,82	6.298.639,86	5.599.289,95	12.509.831,95	7.343.352,30	7.028.929,12	6.014.881,04	9.144.914,90	6.030.648,22	8.865.243,08	89.621.373,39	89.372.000,00
Outras Receitas Correntes	2.982.334,76	1.866.918,98	1.640.796,75	1.268.891,08	1.152.888,06	909.074,05	642.997,65	862.977,17	719.411,04	745.188,70	665.364,42	1.710.968,21	15.167.790,87	9.131.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	9.900.192,81	10.843.951,43	8.780.682,53	8.056.783,38	18.871.593,12	7.235.092,83	7.495.025,60	9.647.428,84	7.267.289,73	7.142.471,60	11.008.759,28	11.038.184,96	117.288.566,11	116.500.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.836.497,59	1.827.898,88	1.817.686,65	1.822.289,70	1.904.619,40	1.909.580,43	1.774.448,99	2.043.310,61	1.902.557,49	1.902.049,39	1.904.369,17	3.792.916,30	24.438.224,60	27.000.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	168.282,93	1.425.225,20	1.378.781,95	683.489,94	670.488,35	598.436,50	261.194,51	230.351,30	230.947,76	228.165,65	228.584,33	545.096,45	6.649.044,87	3.200.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	112.455,01	1.266.482,47	101.219,34	90.998,46	10.654.286,41	330.943,33	65.242,81	2.552.597,67	61.208,02	64.796,24	4.120.479,42	170.721,78	19.591.430,96	17.830.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	7.782.957,28	6.324.344,88	5.482.994,59	5.460.005,28	5.642.198,96	4.396.132,57	5.394.139,29	4.821.169,26	5.072.576,46	4.947.460,32	4.755.326,36	6.530.450,43	66.609.755,68	66.470.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	72.518.638,17	69.534.973,39	88.299.546,48	73.615.320,28	72.586.721,68	65.474.400,65	74.665.598,47	63.423.893,28	70.615.263,04	70.345.298,47	62.761.864,67	91.318.997,35	875.160.515,93	830.000.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													100.000,00	2.500.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	72.518.638,17	69.534.973,39	88.299.546,48	73.615.320,28	72.586.721,68	65.474.400,65	74.665.598,47	63.423.893,28	70.615.263,04	70.345.298,47	62.761.864,67	91.218.997,35	873.960.515,93	827.500.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 156, § 16, da CF) (VI)												0,00	700.000,00	700.000,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	78.936,00	78.936,00	72.864,00	78.936,00	78.936,00	170.016,00	170.016,00	94.116,00	170.016,00	170.016,00	170.016,00	340.032,00	1.672.836,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	72.439.702,17	69.456.037,39	88.226.682,48	73.536.384,28	72.507.785,68	65.304.384,65	74.495.582,47	63.129.777,28	70.445.247,04	68.575.282,47	62.591.848,67	90.878.965,35	871.587.679,93	827.500.000,00



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>


## RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	110.000.000,00	105.705.467,00
Receita de Contribuições dos Segurados	26.600.000,00	24.081.068,90
Ativo	25.200.000,00	22.744.486,55
Inativo	1.300.000,00	1.284.779,98
Pensionista	100.000,00	51.802,37
Receita de Contribuições Patronais	61.160.000,00	53.994.590,37
Ativo	61.160.000,00	53.994.590,37
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	17.930.000,00	19.676.390,96
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	17.930.000,00	19.676.390,96
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	4.310.000,00	7.953.416,77
Compensação Financeira entre os Regimes	3.200.000,00	6.649.044,87
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	1.110.000,00	1.304.371,90
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>105.705.467,00</b>




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios	97.000.000,00	83.986.715,28	83.938.840,94	83.921.134,32	47.874,34
Aposentadorias	86.000.000,00	75.537.750,84	75.491.651,37	75.475.934,78	46.099,47
Pensões por Morte	11.000.000,00	8.448.964,44	8.447.189,57	8.445.199,54	1.774,87
Outras Despesas Previdenciárias	6.500.000,00	855.458,66	855.458,66	657.771,86	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	6.500.000,00	855.458,66	855.458,66	657.771,86	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>103.500.000,00</b>	<b>84.842.173,94</b>	<b>84.794.299,60</b>	<b>84.578.906,18</b>	<b>47.874,34</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>20.863.293,06</b>	<b>20.911.167,40</b>	<b>21.126.560,82</b>	



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.300.000,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
<b>Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS</b>	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	29.170.057,34
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
<b>Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	112.341,81
Investimentos e Aplicações	752.516.563,44
Outros Bens e Direitos	1.027.610.321,85

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>		




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>					
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>					



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
<b>Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS</b>	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
<b>Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas da Administração - RPPS</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES		3.464.841,14
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>		<b>3.464.841,14</b>




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas da Administração - RPPS</b>	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.906.000,00	2.288.403,69	2.287.041,83	2.265.816,16	1.361,86
Pessoal e Encargos Sociais	2.920.000,00	1.783.896,16	1.783.896,16	1.777.279,46	
Demais Despesas Correntes	986.000,00	504.507,53	503.145,67	488.536,70	1.361,86
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	294.000,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.200.000,00	2.292.723,69	2.291.361,83	2.270.136,16	1.361,86
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-4.200.000,00	1.172.117,45	1.173.479,31	1.194.704,98	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
<b>Bens e Direitos - Administração do RPPS</b>	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa		25.676,55
Investimentos e Aplicações		5.245.353,83
Outros Bens e Direitos		

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>		




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
<b>Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>


## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	830.500.000,00	875.692.022,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	233.536.000,00	261.298.522,62
IPTU	68.100.000,00	77.744.467,88
ISS	93.410.000,00	99.121.272,59
ITBI	11.055.000,00	17.686.999,34
IRRF	31.080.000,00	36.057.240,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.891.000,00	30.688.541,88
Contribuições	11.705.000,00	11.013.968,61
Receita Patrimonial	23.086.000,00	39.787.903,02
Aplicações Financeiras (II)	22.855.000,00	39.020.950,43
Outras Receitas Patrimoniais	231.000,00	766.952,59
Transferências Correntes	488.752.000,00	486.942.668,67
Cota-Parte do FPM	98.200.000,00	95.878.904,56
Cota-Parte do ICMS	140.000.000,00	139.057.228,34
Cota-Parte do IPVA	45.000.000,00	41.230.966,09
Cota-Parte do ITR	920.000,00	2.070.709,99
Transferências da LC nº 61/1989	760.000,00	1.003.523,49
Transferências do FUNDEB	114.500.000,00	118.079.962,81
Outras Transferências Correntes	89.372.000,00	89.621.373,39
Demais Receitas Correntes	73.421.000,00	76.648.959,60
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	73.421.000,00	76.648.959,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	807.645.000,00	836.671.072,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	92.170.000,00	89.481.648,71
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	17.830.000,00	19.688.659,43
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	19.100.000,00	12.462.986,15
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	600.000,00	17.211,48
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	600.000,00	17.211,48
Transferências de Capital	18.000.000,00	9.880.990,51
Convênios	12.580.853,00	4.259.504,51
Outras Transferências de Capital	5.419.147,00	5.621.486,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	2.564.784,16
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias	500.000,00	2.564.784,16
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	19.100.000,00	12.462.986,15
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	918.915.000,00	938.615.706,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	826.745.000,00	849.134.058,24




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
<b>Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	834.944.161,70	740.434.595,91	705.562.938,67	685.084.948,51	13.540.434,07	21.415.670,90	21.415.605,90	
Pessoal e Encargos Sociais	341.008.493,00	325.542.325,01	325.541.061,22	319.702.954,19	5.727.051,00	10.350,52	10.350,52	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.826.000,00	1.772.294,65	1.772.294,65	1.772.294,65				
Outras Despesas Correntes	492.109.668,70	413.119.976,25	378.249.582,80	363.609.699,67	7.813.383,07	21.405.320,38	21.405.255,38	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	833.118.161,70	738.662.301,26	703.790.644,02	683.312.653,86	13.540.434,07	21.415.670,90	21.415.605,90	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	107.406.000,00	87.130.577,63	87.081.341,43	86.844.722,34	159.618,24	1.651,53	1.651,53	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)								
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	78.332.272,81	43.229.666,97	26.125.053,95	24.967.823,11	3.725.539,33	4.960.466,57	4.960.466,57	
Investimentos	75.492.272,81	40.394.322,81	23.289.709,79	22.132.478,95	3.725.539,33	4.960.466,57	4.960.466,57	
Inversões Financeiras								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)								
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)								
Demais Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida (XXVII)	2.840.000,00	2.835.344,16	2.835.344,16	2.835.344,16				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	75.492.272,81	40.394.322,81	23.289.709,79	22.132.478,95	3.725.539,33	4.960.466,57	4.960.466,57	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	781.110,00							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	294.000,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00				
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.017.091.544,51	866.191.521,70	814.166.015,24	792.294.175,15	17.425.591,64	26.377.789,00	26.377.724,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	909.391.544,51	779.056.624,07	727.080.353,81	705.445.132,81	17.265.973,40	26.376.137,47	26.376.072,47	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	102.518.216,16
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	100.046.879,56

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
<b>Meta Fiscal para o Resultado Primário</b>	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-38.010.000,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
<b>Juros Nominais</b>	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	39.020.950,43
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.900.954,88

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	137.166.875,11

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
<b>Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</b>	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	12.803.869,48	10.097.185,55
DEDUÇÕES (XL)	187.090.686,92	327.959.012,34
Disponibilidade de Caixa	184.374.113,26	314.455.538,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	209.343.603,98	344.252.941,91
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	17.294.049,45	21.635.286,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.675.441,27	8.162.117,33
Demais Haveres Financeiros	2.716.573,66	13.503.473,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-174.286.817,44	-317.861.826,79

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha</b>	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	143.575.009,35


**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
<b>Meta Fiscal para o Resultado Nominal</b>	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	16.000.000,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
<b>Ajuste Metodológico</b>	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	4.341.236,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	147.916.245,90



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025	
	VALOR	
<b>Resultado Primário - Abaixo da Linha</b>	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		110.796.250,35


**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
<b>Informações Adicionais</b>	-	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		59.011.544,51
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		59.011.544,51
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		2.300.000,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2025	
<b>Notas Explicativas</b>	-	
Notas Explicativas		



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	


## RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão	Poder/Orgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.223.064,85	17.375.587,01	13.169.183,56	10.430,73	17.419.037,57	39.848.793,42	52.024.513,40	26.377.789,00	26.377.724,00	11.737.500,35	53.758.082,47	71.177.120,04
PODER EXECUTIVO	13.076.229,55	17.285.677,74	13.022.348,26	10.430,73	17.329.128,30	38.976.698,56	51.478.594,45	26.142.382,24	26.142.382,24	11.100.812,25	53.212.096,52	70.541.226,82
PODER LEGISLATIVO	146.835,30	89.909,27	146.835,30	0,00	89.909,27	872.094,86	545.918,95	235.406,76	235.341,76	636.688,10	545.983,95	635.893,22
Câmara Municipal	146.835,30	89.909,27	146.835,30	0,00	89.909,27	872.094,86	545.918,95	235.406,76	235.341,76	636.688,10	545.983,95	635.893,22
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	4.256.408,08	4.496.253,08	4.256.408,08	0,00	4.496.253,08	0,00	993,06	0,00	0,00	0,00	993,06	4.497.246,14
TOTAL (III) = (I + II)	17.479.472,93	21.871.840,09	17.425.591,64	10.430,73	21.915.290,65	39.848.793,42	52.025.506,46	26.377.789,00	26.377.724,00	11.737.500,35	53.759.075,53	75.674.366,18

## RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão - Intra	Poder/Orgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	4.256.408,08	4.496.253,08	4.256.408,08	0,00	4.496.253,08	0,00	993,06	0,00	0,00	0,00	993,06	4.497.246,14
PODER EXECUTIVO	4.178.407,29	4.404.802,99	4.178.407,29	0,00	4.404.802,99	0,00	993,06	0,00	0,00	0,00	993,06	4.405.796,05
PODER LEGISLATIVO	78.000,79	91.450,09	78.000,79	0,00	91.450,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.450,09
Câmara Municipal	78.000,79	91.450,09	78.000,79	0,00	91.450,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.450,09
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-	-

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPEAS DE CAPITAL	78.626.272,81	43.233.986,97	35.392.285,84
Investimentos	75.786.272,81	40.398.642,81	35.387.630,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	2.840.000,00	2.835.344,16	4.655,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	78.626.272,81	43.233.986,97	35.392.285,84


**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	78.626.272,81	43.233.986,97	35.392.285,84

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

## RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	
2024	108.639.831,45	100.289.251,81	8.350.579,64	609.441.265,45
2025	116.615.047,26	101.974.159,61	14.640.887,65	624.082.153,10
2026	116.597.974,55	107.290.003,36	9.307.971,19	633.390.124,29
2027	117.051.462,22	108.273.446,26	8.778.015,97	642.168.140,26
2028	117.926.738,67	106.562.123,62	11.364.615,05	653.532.755,31
2029	118.911.879,51	104.781.636,38	14.130.243,13	667.662.998,44
2030	120.053.534,16	102.546.869,37	17.506.664,79	685.169.663,23
2031	120.088.533,41	107.315.449,42	12.773.083,98	697.942.747,21
2032	120.312.821,44	109.476.137,81	10.836.683,63	708.779.430,84
2033	119.962.925,94	114.055.921,22	5.907.004,72	714.686.435,56
2034	119.902.621,10	115.483.184,08	4.419.437,02	719.105.872,58
2035	119.345.406,01	119.023.963,16	321.442,86	719.427.315,44
2036	118.872.818,12	120.754.025,45	-1.881.207,33	717.546.108,11
2037	118.440.843,60	121.435.547,81	-2.994.704,21	714.551.403,90
2038	117.904.379,57	122.247.972,34	-4.343.592,77	710.207.811,13
2039	117.116.095,29	123.775.673,41	-6.659.578,12	703.548.233,01
2040	116.349.058,01	124.416.402,16	-8.067.344,16	695.480.888,85
2041	115.522.985,36	124.809.610,51	-9.286.625,15	686.194.263,70
2042	114.367.247,20	126.446.118,57	-12.078.871,37	674.115.392,33
2043	113.270.468,58	126.881.964,63	-13.611.496,05	660.503.896,28
2044	112.483.804,72	125.113.195,37	-12.629.390,65	647.874.505,63
2045	111.494.683,43	124.517.381,07	-13.022.697,64	634.851.807,99
2046	110.502.405,34	123.675.815,81	-13.173.410,47	621.678.397,52
2047	109.497.971,09	122.734.509,30	-13.236.538,21	608.441.859,31
2048	108.565.908,75	121.271.120,20	-12.705.211,45	595.736.647,86
2049	107.878.213,27	118.562.860,12	-10.684.646,85	585.052.001,01
2050	107.133.323,21	116.608.668,12	-9.475.344,91	575.576.656,10
2051	106.637.193,92	113.605.957,79	-6.968.763,87	568.607.892,23
2052	106.412.552,64	109.798.088,58	-3.385.535,94	565.222.356,29
2053	106.340.505,16	106.110.098,03	230.407,13	565.452.763,42
2054	106.434.775,46	102.501.509,25	3.933.266,21	569.386.029,63
2055	34.255.914,42	98.600.711,89	-64.344.797,47	505.041.232,16
2056	30.693.339,73	94.177.768,81	-63.484.429,08	441.556.803,08
2057	27.146.089,18	89.958.647,74	-62.812.558,56	378.744.244,52
2058	23.718.278,34	85.371.390,82	-61.653.112,48	317.091.132,04
2059	20.360.802,75	80.819.552,24	-60.458.749,50	256.632.382,54
2060	17.105.656,65	76.163.510,75	-59.057.854,10	197.574.528,44
2061	13.916.112,67	71.667.096,70	-57.750.984,03	139.823.544,41
2062	10.823.957,06	67.152.898,09	-56.328.941,02	83.494.603,39
2063	7.814.595,25	62.731.117,99	-54.916.522,74	28.578.080,65
2064	4.893.295,24	58.378.317,55	-53.485.022,31	-24.906.941,66




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2065	3.257.259,12	54.123.137,25	-50.865.878,13	-75.772.819,79
2066	3.007.727,83	50.007.511,66	-46.999.783,84	-122.772.603,63
2067	2.767.266,75	46.033.478,60	-43.266.211,85	-166.038.815,48
2068	2.536.164,24	42.207.364,69	-39.671.200,45	-205.710.015,93
2069	2.314.789,36	38.536.792,69	-36.222.003,33	-241.932.019,26
2070	2.103.557,99	35.030.037,59	-32.926.479,59	-274.858.498,85
2071	1.902.634,93	31.691.014,84	-29.788.379,91	-304.646.878,76
2072	1.712.358,29	28.526.386,83	-26.814.028,54	-331.460.907,30
2073	1.532.855,54	25.539.162,04	-24.006.306,50	-355.467.213,80
2074	1.364.352,94	22.733.772,15	-21.369.419,21	-376.836.633,01
2075	1.206.935,54	20.112.108,71	-18.905.173,17	-395.741.806,18
2076	1.060.585,87	17.674.190,04	-16.613.604,17	-412.355.410,35
2077	925.528,55	15.423.971,44	-14.498.442,90	-426.853.853,25
2078	801.694,96	13.360.503,42	-12.558.808,46	-439.412.661,71
2079	688.991,29	11.482.381,65	-10.793.390,37	-450.206.052,08
2080	587.183,06	9.785.777,59	-9.198.594,53	-459.404.646,61
2081	495.929,25	8.265.035,12	-7.769.105,87	-467.173.752,48
2082	414.866,58	6.914.112,05	-6.499.245,47	-473.672.997,95
2083	343.466,48	5.724.203,68	-5.380.737,21	-479.053.735,16
2084	281.260,81	4.687.511,90	-4.406.251,09	-483.459.986,25
2085	227.667,72	3.794.343,35	-3.566.675,63	-487.026.661,88
2086	182.014,65	3.033.493,00	-2.851.478,36	-489.878.140,24
2087	143.548,33	2.392.411,78	-2.248.863,45	-492.127.003,69
2088	111.528,42	1.858.764,65	-1.747.236,22	-493.874.239,91
2089	85.223,36	1.420.361,09	-1.335.137,73	-495.209.377,64
2090	63.934,05	1.065.550,21	-1.001.616,16	-496.210.993,80
2091	46.998,25	783.294,81	-736.296,55	-496.947.290,35
2092	33.800,59	563.338,96	-529.538,37	-497.476.828,72
2093	23.748,27	395.803,14	-372.054,87	-497.848.883,59
2094	16.271,46	271.190,79	-254.919,32	-498.103.802,91
2095	10.844,04	180.734,00	-169.889,96	-498.273.692,87
2096	7.000,35	116.672,42	-109.672,08	-498.383.364,95
2097	4.349,69	72.494,76	-68.145,07	-498.451.510,02
2098	2.579,76	42.995,99	-40.416,23	-498.491.926,25

## RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2024				



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>


Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				
2097				
2098				



 <b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>


**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS</b>	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	600.000,00	28.299,76	571.700,24
Receita de Alienação de Bens Móveis	600.000,00	17.211,48	582.788,52
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		11.088,28	-11.088,28




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

## RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	253.500,00	123.500,00	123.500,00	123.500,00			130.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	253.500,00	123.500,00	123.500,00	123.500,00			130.000,00
Investimentos	253.500,00	123.500,00	123.500,00	123.500,00			130.000,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

## RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2024 (I)	2025 (J) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (K) = (III + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	227.025,78	-95.200,24	131.825,54


## RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
<b>Impactos das Contratações de PPP</b>	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

### RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

### RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

### RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>


### RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

### RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
<b>Total das Despesas de PPP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
<b>Balanco Orçamentário</b>	-
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	959.600.000,00
Previsão Atualizada	959.600.000,00
Receitas Realizadas	997.325.316,81
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	59.011.544,51
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	957.300.000,00
Dotação Atualizada	1.021.757.544,51
Despesas Empenhadas	870.799.160,51
Despesas Liquidadas	818.773.654,05
Despesas Pagas	796.901.813,96
Superávit Orçamentário	126.526.156,30

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	-
Despesas Empenhadas	870.799.160,51
Despesas Liquidadas	818.773.654,05

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	-
Receita Corrente Líquida	875.160.515,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	873.960.515,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	871.587.679,93

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**


Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	-
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	105.705.467,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	84.842.173,94
Despesas Previdenciárias Liquidadas	84.794.299,60
Despesas Previdenciárias Pagas	84.578.906,18
Resultado Previdenciário	20.863.293,06
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Primário e Nominal</b>	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-38.010.000,00	100.046.879,56	-263,21
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	16.000.000,00	143.575.009,35	897,34

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	39.351.313,02	10.430,73	17.425.591,64	21.915.290,65
Poder Executivo	38.945.117,57	10.430,73	17.200.755,55	21.733.931,29
Poder Legislativo	406.195,45	0,00	224.836,09	181.359,36
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	91.874.299,88	11.737.500,35	26.377.724,00	53.759.075,53
Poder Executivo	90.456.286,07	11.100.812,25	26.142.382,24	53.213.091,58
Poder Legislativo	1.418.013,81	636.688,10	235.341,76	545.983,95
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>131.225.612,90</b>	<b>11.747.931,08</b>	<b>43.803.315,64</b>	<b>75.674.366,18</b>

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%>- das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	43.233.986,97	35.392.285,84

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	108.639.831,45	119.345.406,01	111.494.683,43	17.105.656,65
Despesas Previdenciárias	100.289.251,81	119.023.963,16	124.517.381,07	76.163.510,75
Resultado Previdenciário	8.350.579,64	321.442,85	-13.022.697,64	-59.057.854,10
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		582.788,52
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	17.211,48	123.500,00


## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-

Yuri Soares Godoi

Marli Aparecida Ferreira Bozzo

José Alberto Gimenez

Contador

Secretária Municipal de Fazenda

Prefeito Municipal

1SP284293/O-7



Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO - 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>203.645.000,00</b>	<b>230.609.980,74</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	68.100.000,00	77.744.467,88
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.055.000,00	17.686.999,34
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	93.410.000,00	99.121.272,59
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	31.080.000,00	36.057.240,93
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>353.350.000,00</b>	<b>345.851.088,15</b>
2.1- Cota-Parte FPM	120.000.000,00	116.648.053,64
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	109.000.000,00	103.845.747,65
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	11.000.000,00	12.802.305,99
2.2- Cota-Parte ICMS	175.000.000,00	173.821.535,15
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	950.000,00	1.254.404,41
2.4- Cota-Parte ITR	1.150.000,00	2.588.387,33
2.5- Cota-Parte IPVA	56.250.000,00	51.538.707,62
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>556.995.000,00</b>	<b>576.461.068,89</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>70.670.000,00</b>	<b>66.609.756,43</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>68.028.750,00</b>	<b>77.505.510,79</b>
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>114.500.000,00</b>	<b>118.721.833,88</b>
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>114.500.000,00</b>	<b>118.721.833,88</b>
6.1.1- Principal	114.500.000,00	118.079.962,81
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	641.871,07
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>43.830.000,00</b>	<b>51.470.206,38</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>118.721.833,88</b>



DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>109.803.571,22</b>	<b>109.364.169,90</b>	<b>109.364.169,90</b>	<b>109.363.296,36</b>	<b>0,00</b>
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>100.144.013,00</b>	<b>99.814.318,67</b>	<b>99.814.318,67</b>	<b>99.813.445,13</b>	<b>0,00</b>
10.1.1 - Educação Infantil	35.405.806,00	35.379.776,65	35.379.776,65	35.379.493,97	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	64.738.207,00	64.434.542,02	64.434.542,02	64.433.951,16	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>9.659.558,22</b>	<b>9.549.851,23</b>	<b>9.549.851,23</b>	<b>9.549.851,23</b>	<b>0,00</b>
10.2.1 - Educação Infantil	2.708.060,00	2.632.071,95	2.632.071,95	2.632.071,95	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	6.951.498,22	6.917.779,28	6.917.779,28	6.917.779,28	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>5,9</sup> (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>109.567.255,47</b>	<b>109.567.255,47</b>	<b>109.566.381,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>109.364.169,90</b>	<b>109.364.169,90</b>	<b>109.363.296,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	203.085,57	203.085,57	203.085,57	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	99.814.318,67	99.814.318,67	99.813.445,13	99.813.445,13	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	83.105.283,72		99.814.318,67	99.814.318,67	84,07	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00	0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	11.872.183,39	9.154.578,41	9.154.578,41	0,00	7,71	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	11.474.121,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.474.121,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>89.768.861,78</b>	<b>80.850.177,86</b>	<b>80.117.613,05</b>	<b>74.393.971,13</b>	<b>732.564,81</b>
20.1- Educação Infantil	31.331.003,00	26.486.089,85	26.187.089,68	24.306.661,36	299.000,17
20.2- Ensino Fundamental	57.065.689,78	53.629.788,30	53.196.223,66	49.382.981,23	433.564,64
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	1.372.169,00	734.299,71	734.299,71	704.328,54	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>198.200.264,00</b>	<b>189.480.048,05</b>	<b>188.747.483,24</b>	<b>183.052.938,95</b>	<b>732.564,81</b>
<b>21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>69.444.869,00</b>	<b>64.497.938,45</b>	<b>64.198.938,28</b>	<b>62.318.227,28</b>	<b>299.000,17</b>
21.1.1- Creche	52.466.760,00	49.258.374,15	49.054.556,43	47.731.924,71	203.817,72
21.1.2- Pré-escola	16.978.109,00	15.239.564,30	15.144.381,85	14.586.302,57	95.182,45
<b>21.2- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>128.755.395,00</b>	<b>124.982.109,60</b>	<b>124.548.544,96</b>	<b>120.734.711,67</b>	<b>433.564,64</b>
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					80.850.177,86
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					66.609.756,43
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					552.063,24
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>					<b>146.907.871,05</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL<sup>2+5</sup></b>		<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>		<b>VALOR APLICADO (aa)</b>	<b>% APLICADO (ab)</b>
<b>29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>		<b>144.115.267,22</b>		<b>146.907.871,05</b>	<b>25,48</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE<sup>8</sup></b>					
	<b>SALDO INICIAL (ac)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) - (af)</b>
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>3.587.702,17</b>	<b>2.631.779,50</b>	<b>2.631.779,50</b>	<b>552.063,24</b>	<b>403.859,43</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.587.702,17	2.631.779,50	2.631.779,50	552.063,24	403.859,43
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>17.819.200,00</b>		<b>18.806.876,78</b>	
<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>		<b>10.292.000,00</b>		<b>13.066.678,17</b>	
31.1.1- Salário-Educação		7.800.000,00		10.716.507,76	
31.1.2- PDDE		0,00		0,00	
31.1.3- PNAE		2.450.000,00		2.329.807,68	
31.1.4 - PNATE		40.000,00		20.359,57	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		2.000,00		3,16	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		7.527.200,00		3.904.514,52	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		1.835.684,09	
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)<sup>6</sup></b>					
	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>30.716.046,43</b>	<b>29.113.255,63</b>	<b>20.554.666,28</b>	<b>18.470.387,90</b>	<b>8.558.589,35</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.178.510,03	4.596.412,97	270.454,16	0,00	4.325.958,81
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.063.521,00	2.802.110,20	2.629.147,60	2.629.147,60	172.962,60
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	22.474.015,40	21.714.732,46	17.655.064,52	15.841.240,30	4.059.667,94



TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>230.288.479,43</b>	<b>219.327.603,39</b>	<b>210.036.449,23</b>	<b>202.227.655,39</b>	<b>9.291.154,16</b>
<b>33.1- Despesas Correntes</b>	<b>221.157.215,40</b>	<b>214.351.038,75</b>	<b>209.429.539,95</b>	<b>202.097.118,44</b>	<b>4.921.498,80</b>
33.1.1- Pessoal Ativo	162.390.117,00	159.935.910,62	159.935.910,62	157.193.344,90	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.902.640,00	3.619.220,72	3.619.220,72	3.619.220,72	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	54.864.458,40	50.795.907,41	45.874.408,61	41.284.552,82	4.921.498,80
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	<b>9.131.264,03</b>	<b>4.976.564,64</b>	<b>606.909,28</b>	<b>130.536,95</b>	<b>0,00</b>
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	9.131.264,03	4.976.564,64	606.909,28	130.536,95	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
<b>34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>0,00</b>	<b>10.391.852,39</b>
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	118.721.833,88	10.716.507,76
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	109.363.296,36	4.428.274,53
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.358.537,52	16.680.085,62
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	510.911,74	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
<b>40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)</b>	<b>9.869.449,26</b>	<b>16.680.085,62</b>

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inserido em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inserido em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>203.645.000,00</b>	<b>203.645.000,00</b>	<b>230.609.980,74</b>	<b>113,24</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	68.100.000,00	68.100.000,00	77.744.467,88	114,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.055.000,00	11.055.000,00	17.686.999,34	159,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	93.410.000,00	93.410.000,00	99.121.272,59	106,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	31.080.000,00	31.080.000,00	36.057.240,93	116,01
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>342.350.000,00</b>	<b>342.350.000,00</b>	<b>333.048.782,16</b>	<b>97,28</b>
Cota-Parte FPM	109.000.000,00	109.000.000,00	103.845.747,65	95,27
Cota-Parte ITR	1.150.000,00	1.150.000,00	2.588.387,33	225,08
Cota-Parte IPVA	56.250.000,00	56.250.000,00	51.538.707,62	91,62
Cota-Parte ICMS	175.000.000,00	175.000.000,00	173.821.535,15	99,33
Cota-Parte IPI-Exportação	950.000,00	950.000,00	1.254.404,41	132,04
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>545.995.000,00</b>	<b>545.995.000,00</b>	<b>563.658.762,90</b>	<b>103,24</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>56.447.039,00</b>	<b>52.590.839,00</b>	<b>38.935.317,79</b>	<b>74,03</b>	<b>36.905.595,40</b>	<b>70,17</b>	<b>35.626.621,87</b>	<b>67,74</b>	<b>2.029.722,39</b>
Despesas Correntes	46.032.039,00	42.300.339,00	37.354.576,74	88,31	35.407.196,93	83,70	34.128.223,40	80,68	1.947.379,81
Despesas de Capital	10.415.000,00	10.290.500,00	1.580.741,05	15,36	1.498.398,47	14,56	1.498.398,47	14,56	82.342,58
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>86.643.802,00</b>	<b>80.695.677,00</b>	<b>76.568.294,45</b>	<b>94,89</b>	<b>74.188.284,17</b>	<b>91,94</b>	<b>71.289.268,58</b>	<b>88,34</b>	<b>2.380.010,28</b>
Despesas Correntes	85.146.802,00	79.558.677,00	76.521.474,50	96,18	74.141.464,22	93,19	71.242.448,63	89,55	2.380.010,28
Despesas de Capital	1.497.000,00	1.137.000,00	46.819,95	4,12	46.819,95	4,12	46.819,95	4,12	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>1.200.430,00</b>	<b>1.567.430,00</b>	<b>1.499.929,59</b>	<b>95,69</b>	<b>1.499.929,59</b>	<b>95,69</b>	<b>1.475.602,19</b>	<b>94,14</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.180.430,00	1.547.430,00	1.499.929,59	96,93	1.499.929,59	96,93	1.475.602,19	95,36	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>4.680.645,00</b>	<b>4.549.645,00</b>	<b>4.208.521,98</b>	<b>92,50</b>	<b>4.171.662,98</b>	<b>91,69</b>	<b>4.087.167,19</b>	<b>89,83</b>	<b>36.859,00</b>
Despesas Correntes	4.415.645,00	4.284.645,00	4.114.471,98	96,03	4.114.471,98	96,03	4.029.976,19	94,06	0,00
Despesas de Capital	265.000,00	265.000,00	94.050,00	0,00	57.191,00	0,00	57.191,00	0,00	36.859,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>149.171.916,00</b>	<b>139.603.591,00</b>	<b>121.212.063,81</b>	<b>357,12</b>	<b>116.765.472,14</b>	<b>349,50</b>	<b>112.478.659,83</b>	<b>340,06</b>	<b>4.446.591,67</b>



<b>APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	121.212.063,81	116.765.472,14	112.478.659,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>121.212.063,81</b>	<b>116.765.472,14</b>	<b>112.478.659,83</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		84.548.814,44	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		84.548.814,44	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	36.663.249,38	32.216.657,71	27.929.845,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	<b>0,00</b>		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>21,50</b>	<b>20,72</b>	

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira = (XIII d) q</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se &lt; 0, então (r) = (0)</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2024										
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020 e anteriores										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										



CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	67.844.650,00	67.844.650,00	72.126.094,02	106,31
Proveniente da União	46.444.650,00	46.444.650,00	48.373.649,19	104,15
Proveniente dos Estados	21.400.000,00	21.400.000,00	23.752.444,83	110,99
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	6.100.000,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>67.844.650,00</b>	<b>67.844.650,00</b>	<b>78.226.094,02</b>	<b>115,30</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.967.480,00	22.297.489,56	15.688.707,09	70,36	11.595.243,06	
Despesas Correntes	7.691.830,00	16.080.270,88	11.415.657,79	70,99	10.186.244,34	63,35	9.756.784,86	60,68	1.229.413,45
Despesas de Capital	4.275.650,00	6.217.218,68	4.273.049,30	68,73	1.408.998,72	22,66	1.408.998,72	22,66	2.864.050,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	57.411.000,00	91.754.455,00	81.178.261,02	88,47	78.594.566,25	85,66	77.035.096,24	83,96	2.583.694,77
Despesas Correntes	57.061.000,00	89.785.455,00	81.173.620,02	90,41	78.589.925,25	87,53	77.030.455,24	85,79	2.583.694,77
Despesas de Capital	350.000,00	1.969.000,00	4.641,00	0,24	4.641,00	0,24	4.641,00	0,24	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	484.000,00	594.300,00	342.447,05	57,62	327.040,80	55,03	315.957,05	53,16	15.406,25
Despesas Correntes	484.000,00	594.300,00	342.447,05	57,62	327.040,80	55,03	315.957,05	53,16	15.406,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	126.500,00	126.500,00	28.081,20	22,20	25.741,10	20,35	25.741,10	20,35	2.340,10
Despesas Correntes	126.500,00	126.500,00	28.081,20	22,20	25.741,10	20,35	25.741,10	20,35	2.340,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.878.464,00	1.882.664,00	1.372.340,68	72,89	1.358.122,58	72,14	1.356.635,78	72,06	14.218,10
Despesas Correntes	1.878.464,00	1.882.664,00	1.372.340,68	72,89	1.358.122,58	72,14	1.356.635,78	72,06	14.218,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>71.867.444,00</b>	<b>116.655.408,56</b>	<b>98.609.837,04</b>	<b>311,55</b>	<b>91.900.713,79</b>	<b>285,18</b>	<b>89.899.213,75</b>	<b>279,61</b>	<b>6.709.123,25</b>




<u>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	68.414.519,00	74.888.328,56	54.624.024,88	72,94	48.500.838,46	64,76	46.792.405,45	62,48	6.123.186,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	144.054.802,00	172.450.132,00	157.746.555,47	91,47	152.782.850,42	88,60	148.324.364,82	86,01	4.963.705,05
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	484.000,00	594.300,00	342.447,05	57,62	327.040,80	55,03	315.957,05	53,16	15.406,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.326.930,00	1.693.930,00	1.528.010,79	90,21	1.525.670,69	90,07	1.501.343,29	88,63	2.340,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.559.109,00	6.432.309,00	5.580.862,66	86,76	5.529.785,56	85,97	5.443.802,97	84,63	51.077,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>221.039.360,00</b>	<b>256.258.999,56</b>	<b>219.821.900,85</b>	<b>85,78</b>	<b>208.666.185,93</b>	<b>81,43</b>	<b>202.377.873,58</b>	<b>78,97</b>	<b>11.155.714,92</b>

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>															
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	26.642.073,22	27.206.194,50	29.326.801,79	31.392.212,69	33.717.313,19	35.029.209,71	39.657.576,08	30.910.883,88	32.749.826,70	32.561.352,08	35.057.688,61	53.857.932,29		408.109.064,74	1.958.935,15
Pessoal Ativo	20.689.946,45	20.671.476,57	22.540.474,70	24.030.584,64	26.332.222,06	24.204.350,23	32.025.137,89	23.691.411,68	24.628.164,47	24.454.485,80	27.364.188,77	42.920.521,08		313.552.964,34	1.263,79
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.882.461,98	16.069.586,08	17.675.286,91	18.739.027,86	21.178.123,97	19.005.178,32	26.840.201,97	18.561.391,18	19.411.344,38	19.256.747,06	22.129.585,78	32.880.374,16		247.629.309,65	247,629,65
Obrigações Patronais	4.807.484,47	4.601.890,49	4.865.187,79	5.291.556,78	5.154.098,09	5.199.171,91	5.184.935,92	5.130.020,50	5.216.820,09	5.197.738,74	5.234.602,99	10.040.146,82		65.923.654,69	1.263,79
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.952.125,43	5.970.414,70	6.052.557,62	6.285.705,81	6.382.236,64	9.470.398,63	6.408.195,73	6.456.170,08	6.490.040,02	6.529.311,83	6.571.243,65	9.792.947,19		82.361.347,33	47.874,34
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.317.272,36	5.351.610,41	5.433.718,05	5.657.216,05	5.753.849,23	8.511.931,90	5.756.832,81	5.801.270,02	5.832.636,01	5.864.518,26	5.906.335,16	8.787.689,20		73.974.879,46	46.099,47
Pensões	634.853,07	618.804,29	618.839,57	628.489,76	628.387,41	958.466,73	651.362,92	654.900,06	657.404,01	664.793,57	664.908,49	1.005.257,99		8.386.467,87	1.774,87
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1,34	564.303,23	733.769,47	1.075.922,24	1.002.854,49	1.354.460,85	1.224.242,46	763.302,12	1.631.622,21	1.577.554,45	1.122.256,19	1.144.464,02		12.194.753,07	1.908.797,02
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	6.994.423,14	6.600.629,11	6.545.596,41	6.889.588,72	6.814.647,61	10.157.361,38	7.213.509,71	7.111.855,44	7.650.190,72	7.113.327,38	7.187.999,95	13.191.048,22		93.470.177,79	47.874,34
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	848.872,17	398.586,52	242.692,14	411.591,98	278.616,67	419.539,36	458.840,03	385.755,66	896.309,46	312.843,86	284.641,27	3.004.239,70		7.922.528,82	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.952.125,43	5.970.414,70	6.052.557,62	6.285.705,81	6.382.236,64	9.470.398,63	6.408.195,73	6.456.170,08	6.490.040,02	6.529.311,83	6.571.243,65	9.792.947,19		82.361.347,33	47.874,34
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	193.425,54	231.627,89	250.346,65	192.290,93	153.794,30	267.423,39	346.473,95	269.929,70	263.841,24	271.171,69	352.115,03	393.861,33		3.186.301,64	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêtera (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	19.647.650,08	20.605.565,39	22.781.205,38	24.502.623,97	26.902.665,58	24.871.848,33	32.444.066,37	23.799.028,44	25.099.635,98	25.448.024,70	27.869.688,66	40.666.884,07		314.638.886,95	1.911.060,81



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>


**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	875.160.515,93	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.200.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	700.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.672.836,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	871.587.679,93	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	316.549.947,76	36,32
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	470.657.347,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	447.124.479,80	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	423.591.612,44	48,60

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									




 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
<b>Notas Explicativas</b>	31/12/2025
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	


**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
<b>Notas Explicativas</b>	31/12/2025
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado**

Notas Explicativas	Valores
<b>Notas Explicativas</b>	31/12/2025
Notas Explicativas	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

## RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios


Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.803.869,48	11.858.754,76	10.913.640,04	10.097.185,55
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.803.869,48	11.858.754,76	10.913.640,04	10.097.185,55
Empréstimos	12.803.869,48	11.858.754,76	10.913.640,04	10.097.185,55
Internos	12.803.869,48	11.858.754,76	10.913.640,04	10.097.185,55
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	187.090.686,92	293.530.675,34	330.249.157,83	327.959.012,34
Disponibilidade de Caixa	184.374.113,26	292.503.274,61	329.533.322,78	314.455.538,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	209.343.603,98	300.467.620,07	337.769.666,81	344.252.941,91
(-) Restos a Pagar Processados	17.294.049,45	138.701,91	19.422,16	21.635.286,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.675.441,27	7.825.643,55	8.216.921,87	8.162.117,33
Demais Haveres Financeiros	2.716.573,66	1.027.400,73	715.835,05	13.503.473,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-174.286.817,44	-281.671.920,58	-319.335.517,79	-317.861.826,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	777.754.080,48	800.590.887,24	828.818.469,32	875.160.515,93
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.150.000,00	2.150.000,00	200.000,00	1.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	775.604.080,48	798.440.887,24	828.618.469,32	873.960.515,93
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,65	1,49	1,32	1,16
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-22,47	-35,28	-38,54	-36,37
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	930.724.896,58	958.129.064,69	994.342.163,18	1.048.752.619,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	837.652.406,92	862.316.158,22	894.907.946,87	943.877.357,20
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	15.620.915,38	13.828.571,62	14.884.931,76	14.298.821,88
Passivo Atuarial	1.600.675.632,61	1.726.673.584,43	1.726.673.584,43	1.726.673.584,43
RP Não-Processados	39.797.126,31	16.232.621,37	12.067.590,73	53.677.404,07
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	771.246,47	0,00	0,00	0,00




 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												




 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

## RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	777.754.080,48	800.590.887,24	828.818.469,32	875.160.515,93
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	2.150.000,00	2.150.000,00	200.000,00	1.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	775.604.080,48	798.440.887,24	828.618.469,32	873.960.515,93
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	170.632.897,71	175.656.995,19	182.296.063,25	192.271.313,50
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	153.569.607,94	158.091.295,67	164.066.456,93	173.044.182,15
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

## RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

## RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

## RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	875.160.515,93	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	873.960.515,93	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	139.833.682,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	125.850.314,29	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	61.177.236,12	7,00


## RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

## RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCÍO PÚBLICO (f)	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Liquidados Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)		Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	273.965.798,45	0,00	16.723.495,82	917.733,62	0,00	256.324.569,01	34.976.616,09	0,00	221.347.952,92	
Recursos Não Vinculados de Impostos	76.783.286,59	0,00	9.711.968,18	467.523,36	0,00	66.603.795,05	7.149.471,76	0,00	59.454.323,29	
Outros Recursos não Vinculados	197.182.511,86	0,00	7.011.527,64	450.210,26	0,00	189.720.773,96	27.827.144,33	0,00	161.893.629,63	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	69.074.370,66	0,00	4.730.365,82	783.400,19	5.858.961,06	57.701.643,59	16.453.735,22	0,00	41.247.908,37	
Recursos Vinculados à Educação	27.870.766,93	0,00	2.338.364,90	0,00	0,00	25.532.402,03	5.877.918,21	0,00	19.654.483,82	
Transferências do FUNDEB	9.869.449,26	0,00	873,54	0,00	0,00	9.868.575,72	0,00	0,00	9.868.575,72	
Outros Recursos Vinculados à Educação	18.001.317,67	0,00	2.337.491,36	0,00	0,00	15.663.826,31	5.877.918,21	0,00	9.785.908,10	
Recursos Vinculados à Saúde	6.296.992,18	0,00	1.308.492,19	190,44	0,00	4.988.309,55	4.655.175,70	0,00	333.133,85	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	81.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.697,00	2.623,37	0,00	79.073,63	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.215.295,18	0,00	1.308.492,19	190,44	0,00	4.906.612,55	4.652.552,33	0,00	254.060,22	
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.986.417,99	0,00	529.456,49	377.351,99	0,00	1.089.609,51	1.608.818,30	0,00	-519.208,79	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	20.100.621,68	0,00	522.861,91	0,00	0,00	19.577.759,77	4.056.398,47	0,00	15.521.361,30	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	12.758.679,22	0,00	0,00	0,00	0,00	12.758.679,22	336.083,46	0,00	12.422.595,76	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	7.341.942,46	0,00	522.861,91	0,00	0,00	6.819.080,55	3.720.315,01	0,00	3.098.765,54	
Demais Vinculações Legais	12.408.538,16	0,00	31.190,33	405.857,76	0,00	11.971.490,07	255.424,54	0,00	11.716.065,53	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.996,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.996,19	0,00	0,00	1.996,19	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	12.406.541,97	0,00	31.190,33	405.857,76	0,00	11.969.493,88	255.424,54	0,00	11.714.069,34	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	5.858.961,06	0,00	-5.858.961,06	0,00	0,00	-5.858.961,06	
Outras Vinculações	401.033,72	0,00	0,00	0,00	0,00	401.033,72	0,00	0,00	401.033,72	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	138.018,36	43.450,56	236.619,09	32.370,26	0,00	-174.421,55	49.236,20	0,00	-223.657,75	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	112.341,81	43.190,92	215.393,42	32.370,26	0,00	-178.612,79	47.874,34	0,00	-226.487,13	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	25.676,55	259,64	21.225,67	0,00	0,00	4.191,24	1.361,86	0,00	2.829,38	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	343.178.187,47	43.450,56	21.690.480,73	1.733.504,07	5.858.961,06	313.851.791,05	51.479.587,51	0,00	262.372.203,54	



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	-	
Receita Corrente Líquida		875.160.515,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		873.960.515,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		871.587.679,93

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	316.549.947,76	36,32
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <-%>	470.657.347,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <-%>	447.124.479,80	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	423.591.612,44	48,60

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Divida Consolidada	Comparativo do Saldo da Divida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
	-	-
Divida Consolidada Líquida	-317.861.826,79	-36,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.048.752.619,12	120,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	192.271.313,50	22,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	139.833.682,55	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	61.177.236,12	7,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	-	-
Restos a Pagar		
Valor Total	51.479.587,51	262.372.203,54

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Yuri Soares Godoi

Mari Aparecida Ferreira Bozzo

José Alberto Gimenez

Contador

Secretária Municipal de Fazenda

Prefeito Municipal

1SP284293/O-7

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal da Juventude - CMJ**

O Conselho Municipal da Juventude, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 6.442, de 22 de agosto de 2018. Considerando a realização do Concurso para Criação da Logomarca Oficial do Conselho Municipal da Juventude;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída/designada a Comissão de Avaliação do Concurso para Criação da Logomarca Oficial do Conselho Municipal da Juventude, com a finalidade de analisar, avaliar e classificar as propostas apresentadas, nos termos do edital 01/2026 deste conselho:

Josiana Rodrigues de Oliveira

Ana Cristina de Barros Motta

William Santos Fernandes

Alice Ellen Rocha da Silva

Vitor Antônio Gimenes

Caroline Leite Schiavinato

Sertãozinho, 30 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CRISTINA DE BARROS MOTTA  
Data: 30/01/2026 09:18:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Motta  
Presidente CMJ Gestão 2024/2025

**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jd Alvorada- Sertãozinho/SP

E-mail: [cmjdesertaozinho@gmail.com](mailto:cmjdesertaozinho@gmail.com)

Fone: (16) 3945-3610 e (16) 99708-8080



# CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SERTÃOZINHO – CMJ

## EDITAL Nº 001/2026

### Concurso para Criação da Logomarca Oficial do Conselho Municipal da Juventude de Sertãozinho – SP

O Conselho Municipal da Juventude de Sertãozinho – CMJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital nº 001/2026**, que estabelece as normas e condições para a realização do **Concurso de Criação da Logomarca Institucional do CMJ**, destinado a estudantes do **Ensino Médio**, regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas do Município de Sertãozinho/SP.

O concurso tem como objetivo selecionar uma proposta de **logotipo/logomarca** que represente a identidade institucional do Conselho Municipal da Juventude, seus valores, princípios e atuação em prol das juventudes do município.

---

## 1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude de Sertãozinho foi criado em 2011, por meio da **Lei Municipal nº 5.302, de 14 de dezembro de 2011**, e posteriormente reestruturado pela **Lei Municipal nº 6.442, de 22 de agosto de 2018**.

O CMJ é um órgão **consultivo**, de representação da população jovem do Município de Sertãozinho, com a finalidade de promover, defender e fiscalizar políticas públicas voltadas às juventudes.

Compete ao Conselho Municipal da Juventude encaminhar propostas, projetos de lei e outras iniciativas ao Poder Executivo, bem como assessorar a implementação, o desenvolvimento, a promoção e a execução de programas, projetos e ações destinadas à garantia e ampliação dos direitos das juventudes no âmbito municipal.

---

**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**  
Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jd Alvorada- Sertãozinho/SP  
E-mail: cmjdesertaozinho@gmail.com  
Fone: (16) 3945-3610 e (16) 99708-8080



## 2. OBJETIVO DO CONCURSO

O presente concurso tem como objetivo a **criação da nova logomarca oficial do Conselho Municipal da Juventude de Sertãozinho**, que será utilizada em materiais institucionais, redes sociais, documentos oficiais, campanhas, eventos e demais meios de comunicação do Conselho.

Ao final do concurso, será concedido um **brinde simbólico** ao(à) autor(a) da arte vencedora, como forma de reconhecimento e incentivo à participação juvenil.

## 3. PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE

Poderão participar do concurso:

- ✓ Estudantes regularmente matriculados no **Ensino Médio** (1º, 2º ou 3º ano);
- ✓ Residentes no Município de Sertãozinho/SP e Cruz das Posses.
- ✓ Participação individual (não será permitida inscrição em grupo).

Cada participante poderá inscrever **apenas uma proposta de logomarca**.

## 4. PRAZOS E DATAS

As etapas do concurso obedecerão ao seguinte cronograma:

- ✓ **Divulgação do Edital:** 30/01/2026
- ✓ **Período de Inscrições:** 01/02/2026 a 20/02/2026
- ✓ **Análise e Seleção das Artes Finalistas (Comissão Julgadora):** 23/02/2026 a 03/02/2026
- ✓ **Divulgação das Artes Finalistas:** 04/03/2026
- ✓ **Votação Popular (Instagram):** 04/03/2026 a 15/03/2026
- ✓ **Divulgação da Arte Vencedora:** 20/03/2026
- ✓ **Cerimônia de Parabenização:** 24/03/2026
- ✓

O CMJ reserva-se o direito de alterar datas, mediante justificativa e ampla divulgação em seus canais oficiais.

**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**  
Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jd Alvorada- Sertãozinho/SP  
E-mail: cmjdesertaozinho@gmail.com  
Fone: (16) 3945-3610 e (16) 99708-8080



## 5. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada exclusivamente por meio de **formulário eletrônico**, disponibilizado pelo Conselho Municipal da Juventude, no link a ser divulgado nos canais oficiais.

<https://forms.gle/N2r1C26QPrLyU4148>

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- ✓ Preencher corretamente todas as informações solicitadas no formulário;
- ✓ Anexar a arte da logomarca em **arquivo único**, nos formatos **JPEG ou PNG**;
- ✓ Respeitar o prazo final de inscrição estabelecido neste edital.

A arte e as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do(a) participante. O CMJ poderá excluir do processo qualquer candidato(a) que apresentar informações falsas, incompletas ou arte que descumpra as regras deste edital, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

### 5.1 Requisitos da Arte

A proposta de logomarca deverá obrigatoriamente:

- ✓ Conter o texto **“CMJ”**;
- ✓ Representar a identidade, diversidade e pluralidade das juventudes;
- ✓ Permitir fácil aplicação em diferentes materiais (digital e impresso);
- ✓ Não conter símbolos ofensivos, discriminatórios, partidários ou de cunho religioso.

---

## 6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A avaliação do concurso ocorrerá em **duas fases**:

### 6.1 Primeira Fase – Comissão Julgadora

As propostas inscritas serão analisadas por uma **Comissão Julgadora**, composta pelos membros efetivos do Conselho Municipal da Juventude de Sertãozinho.

Nesta etapa, serão selecionadas as artes finalistas, com base nos critérios estabelecidos neste edital.

### 6.2 Segunda Fase – Votação Popular

As artes finalistas serão divulgadas no perfil oficial do CMJ no Instagram **@conselhodejuventudesertaozinho**, onde será realizada a votação popular.

**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**  
Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jd Alvorada- Sertãozinho/SP  
E-mail: cmjdesertaozinho@gmail.com  
Fone: (16) 3945-3610 e (16) 99708-8080



Será considerada vencedora a proposta que obtiver o **maior número de curtidas** no período de votação estabelecido.

### 6.3 Critérios de Julgamento

Serão considerados os seguintes critérios:

- Grau de significação do tema e síntese da proposta;
- Viabilidade e versatilidade de aplicação da logomarca;
- Criatividade e originalidade;
- Qualidade estética e técnica da proposta.

As decisões da Comissão Julgadora são **soberanas**, não cabendo recurso, revisão ou qualquer pedido de reconsideração.

A Comissão Julgadora poderá decidir que nenhuma das propostas atende aos interesses institucionais do CMJ, hipótese em que o concurso poderá ser cancelado, sem escolha de vencedor.

---

## 7. ELIMINAÇÃO, DESEMPATE E VEDAÇÕES

### 7.1 Uso de Inteligência Artificial e Plágio

É **estritamente proibido** o uso de ferramentas de **Inteligência Artificial** (como ChatGPT, Gemini, ou similares) para a criação total ou parcial da arte.

Caso seja identificado o uso de IA, o(a) candidato(a) será **automaticamente eliminado(a)** do concurso, sem direito a recurso.

Também será desclassificada qualquer obra que configure **plágio**, entendido como a cópia total, parcial ou conceitual de obras disponíveis na internet ou de terceiros, sem autorização do autor original.

O plágio constitui violação de direitos autorais, sendo considerado crime no Brasil, sujeito às sanções legais cabíveis.

### 7.2 Desempate

Em caso de empate no número de curtidas na votação popular, a Comissão Julgadora deliberará pela **prorrogação da votação por mais 24 (vinte e quatro) horas**, sendo considerada vencedora a arte que obtiver maior número de curtidas ao final desse novo prazo ou mantendo-se o empate, será decidido pelo conselho em votação da maioria dos membros presentes no dia da reunião.

---

**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**  
Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jd Alvorada- Sertãozinho/SP  
E-mail: cmjdesertaozinho@gmail.com  
Fone: (16) 3945-3610 e (16) 99708-8080



## 8. DIREITOS AUTORAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) autor(a) da arte vencedora autoriza, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, o uso da logomarca pelo Conselho Municipal da Juventude de Sertãozinho, para fins institucionais, sem qualquer ônus futuro. O(a) autor(a) ou seu responsável deverá assinar no momento da cerimônia de parabenização um documento que garanta a autorização desse uso.

Além disso, autoriza o uso de sua imagem para divulgação nas redes sociais para confirmar a identidade do criador e para validar o concurso.

A participação no concurso implica na **aceitação integral** das regras estabelecidas neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Conselho Municipal da Juventude.

Sertãozinho, 30 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente  
**ANA CRISTINA DE BARROS MOTTA**  
Data: 30/01/2026 09:18:37-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Ana Motta  
Presidente CMJ Gestão 2024/2025

**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**  
Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jd Alvorada- Sertãozinho/SP  
E-mail: [cmjdesertaozinho@gmail.com](mailto:cmjdesertaozinho@gmail.com)  
Fone: (16) 3945-3610 e (16) 99708-8080



## SERTPREV

## Licitações e Contratos

## Dispensas



# SERTPREV

## Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2026 PROCESSO N.º 001/2026

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO – SERTPREV, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou diretamente no Setor de Licitações do SERTPREV, entre os dias **02/02/2026 ao dia 04/02/2026**, proposta de preços para a dispensa de licitação, pelo menor preço por item, referente a contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERTPREV**, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04/02/2026 às 23h59.**

Os documentos inerentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações e de eventuais esclarecimentos é: [compras@sertprev.com.br](mailto:compras@sertprev.com.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. O **Termo de Referência** estará disponível no site oficial do SERTPREV <https://www.sertprev.com.br/licitacoes> em “Licitações” ou através do e-mail [compras@sertprev.com.br](mailto:compras@sertprev.com.br).

**Vanderlei Moscardini de Oliveira**  
*Superintendente do SERTPREV*



# SERTPREV

## Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026 PROCESSO N.º 002/2026

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO – SERTPREV, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou diretamente no Setor de Licitações do SERTPREV, entre os dias **02/02/2026 ao dia 04/02/2026**, proposta de preços para a dispensa de licitação, pelo menor preço por item, referente a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA ESPECÍFICA PARA IMPRESSÃO DE ETIQUETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERTPREV**, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04/02/2026 às 23h59.**

Os documentos inerentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações e de eventuais esclarecimentos é: [compras@sertprev.com.br](mailto:compras@sertprev.com.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. O **Termo de Referência** estará disponível no site oficial do SERTPREV <https://www.sertprev.com.br/licitacoes> em “Licitações” ou através do e-mail [compras@sertprev.com.br](mailto:compras@sertprev.com.br).

**Vanderlei Moscardini de Oliveira**  
*Superintendente do SERTPREV*



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 12/2026**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º - ATENDE** a petição dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 138 e 142 da seção XII – Da Licença Prêmio por Assiduidade – Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, combinados com o item VII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

NOME	CARGO	QTDE	TIPO	PERÍODO AQUISITIVO	PROTOCOLO
Donizete Aparecido de Moura	Motorista	30	Pecúnia	15/06/2020-14/06/2025	0568/2026
Filipe Dourado Ramos	Telefonista	30	Pecúnia	09/03/2020-08/03/2025	0569/2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 29 de janeiro de 2026.

**Vereador Nilton Cesar Teixeira**  
**Niltinho**  
**Presidente**

**Vereador William da Silva Domingos**  
**William Domingos**  
**1º Vice-Presidente**

**Vereador Inácio de Almeida Luz**  
**Inácio de Almeida Luz**  
**2º Vice-Presidente**

**Vereador Renato Aparecido Schiavinato**  
**Renatinho Schiavinato**  
**1º Secretário**

**Vereador Rogério Magrini dos Santos**  
**Zezinho Atrapalhado**  
**2º Secretário**



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório de Gestão Fiscal

Modelo 10

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE 2025

## I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
<b>Receita Corrente Líquida</b>	773.439.476,48		796.762.583,24		827.425.769,32		871.587.679,93	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	11.768.438,17	1,52	11.927.583,24	1,50	12.607.988,08	1,52	13.552.811,82	1,55
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			45.415.467,24	5,70	47.163.268,85	5,70	49.680.497,76	5,70
Limite Legal (art. 20)	41.199.735,38	5,33	47.805.754,99	6,00	49.645.546,16	6,00	52.295.260,80	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):


## III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	1.170.484,72
Bancos – C/Vinculadas	42.288,08
Aplicações Financeiras	
<b>Subtotal</b>	<b>1.212.772,80</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>1.212.772,80</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	181.359,36
Não Processados	545.918,95
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>727.278,31</b>

Sertãozinho, 30 de janeiro de 2.026

NILTON CESAR TEIXEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho

JULIANA CAROLINE DOS SANTOS CHIARETTI  
Contadora - CRC-SP 296022/O-7

ALCINO SILVA  
Responsável pelo Controle interno

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria Municipal da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria Municipal de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria Municipal de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

## **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria Municipal de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria Municipal de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Municipal de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes